



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 004 / 2019
PROCESSO Nº 054 / 2019
Data - nº 20 / 12 / 2019

EXERCICIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019

ADESÃO Nº 004/2019

DATA DO PROCESSO: 20/12/2019

OBJETO ORIGINAL: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT

OBJETO:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



002
10

CI N° 148/2019/SMT

São Felix do Araguaia, 19 De dezembro de 2019

DA: SECRETARIA DE TURISMO

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário.

Solicito a vossa senhoria a adesão a ata 141-2019, do Município de Confresa-MT, dos itens abaixo especificado para realização do **Circuito Cultural do Araguaia – Etapa São Félix do Araguaia-MT**, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019 conforme proposta nº0435/2019.

- 02 - Diárias do Palco tipo I.
- 02 - Diárias do Som tipo I
- 02- Diárias Iluminação tipo I
- 02 -Diárias gerador de energia tipo I

Certo do pronto atendimento elevo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre C. de Miranda
Secretário de Turismo
Portaria 103/2018

Alexandre Cardoso de Miranda

Secretário de Turismo

Recebido
20/12/19
as 15:48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação Processo Licitatório nº 153/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em 16/10/2019, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não

- participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
 - g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
 - h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
 - i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
 - j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **J. PRESSI EIRELI - ME**
CNPJ:16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078
END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul
CIDADE: Vila Rica-MT CEP:78.645-000
EMAIL: jmaip@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI
RG: 12477877 SJ/MT
CPF: 844.180.871-68
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9
ITENS: 03, 06, 09 e 15.
Especificação - Valor Unitário - Quantidade

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|--|-------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 33 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC). | RS 4.780,00 | RS 157.740,00 |



Governo de
Confresa
Participar para cuidar! 3371.0020

| | | | | | | | | |
|--------------------|----------|----------|-----|----|---|--------------|-----------------------|--|
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC; 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1.5 METROS, INCLUINDO GUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 | |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 14 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 113.260,00 | |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 26 | P-A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 26.910,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 324.410,00 | |

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro - o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UND. ADM.: 01 - GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 - MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 5 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 40.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 66.950,00 |

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 3 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 24.270,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|----|----|--|--------------|----------------------|
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 20 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 20.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 68.870,00 |

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 - URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 8 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 38.240,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 2 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 2.070,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 48.400,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL. 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV

CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------------|
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 8.090,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.117 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO

CÓDIGO RED: 1735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL. COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL. COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|----|---|--|--------------|----------------------|
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI

CÓDIGO RED: 1704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REPLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL, 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL, COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do

Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (**Cinco**) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

| SECRETARIA | SERVIDOR (A) | PORTARIA |
|---|------------------------------|----------|
| 10-SEC. CULTURA | DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA | 273/2019 |
| 02-GABINETE | LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES | |
| 07-SEC. DE OBRAS | WALTER RAMOS TELES | |
| 09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFINAMENTO) | ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES | |
| 09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPETI/PAEFI) | DENILSON ALVES FARIAS | |

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal Prefeito Municipal

J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ:16.501.192/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI
CPF: 844.180.871-68

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

014
10

| | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|-------------------------------|
| EMP | | NOTA DE EMPENHO | | 23101.0001.19.000824-7 |
| Nº PED: 23101.0001.19.001189-7 | | Data de Emissão: 29/11/2019 | | |
| Nº DOTLIST: *** ** * | | Nº NOBLIST: *** ** * | | |
| Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | Unidade Gestora: 0001 - Geral | | |
| Projeto/Atividade: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. | | Recurso: Normal | Tipo de Empenho: Global | |
| Modalidade de Licitação: ISENTO | | Nº/Ano da Licitação: *** ** */*** ** * | Motivo Dispensa Licitação *** ** * | |
| Nº Convênio *** ** * | Despesa em Processamento Não | Transferido - Resto a Pagar Não | Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 568491/2019 | |

DADOS DO CREDOR

| | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|--|
| Código: 1995.08260-3 | Nome: Prefeitura de São Felix do Araguaia | | |
| Endereço: av Araguaia, 248 | CEP: 78.670-000 | | |
| Endereço: CENTRO | Município: São Félix do Araguaia | UF: MT | |
| CPF/ CNPJ/ IG: 03.918.869/0001-08 | Insc. Estadual: *** ** * | RG: *** ** * | |

DADOS DA DIÁRIA

| | |
|-----------------|-------------------------------------|
| Nº OS: *** ** * | Data de Início da Viagem: *** ** * |
| | Data de Retorno da Viagem: *** ** * |

DADOS DO ADIANTAMENTO

| | |
|------------------|-------------------------------|
| Nº CAD: *** ** * | Data de Solicitação: *** ** * |
|------------------|-------------------------------|

DADOS DO ADIANTAMENTO

| | |
|------------------|-------------------------------|
| Nº CAD: *** ** * | Data de Solicitação: *** ** * |
|------------------|-------------------------------|

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

| | | |
|---|--|--|
| Dotação Orçamentária: 23101.0001.13.392.404.2290.9900.334000000.100.7.1 | | Elemento de Despesa: 41 - CONTRIBUICOES |
| Valor Total do Empenho (R\$): *** 200.000,00 | Valor por Extenso: DUZENTOS MIL REAIS *** ** * *** | |
| Histórico: Empenho para atender o Termo de Fomento nº 0435/2019 para realização do Projeto Cultural "Circuito Cultural de São Felix do Araguaia", com recurso da Emenda Parlamentar nº 89 do Deputado Estadual Allan Kardec. | | |
| Data de Autorização da Despesa: 29/11/2019 | Ordenador de Despesa: Paulo Conceição Silva | |
| _____ Responsável pela Execução Orçamentária | | _____ Paulo Conceição Silva Ordenador de Despesa |
| Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno: | | |

| | | | | | |
|---|--|---|---|---------------------------------------|------------------------|
|  Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL | | Cadastro do Proponente e Representante Legal | | Anexo I | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | | | | | |
| 1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | | | 2 - CNPJ / CPF: 03.918.869/0001-08 | |
| 3 - Esfera Administrativa: Municipal | | | 4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais | | |
| 5 - Endereço: AV. ARAGUAIA, 248 CENTRO | | | | | |
| 6 - Município: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | 7 - CEP: 78670-000 | 8 - DDD: 066 | 9 - Telefone: 3522-1700 | 10 - Fax: 3522-1606 |
| 11 - e-mail: | | | 12 - Site: | | |
| II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE | | | | | |
| 13 - Nome do Proponente: JANAILZA TAVEIRA LEITE | | | | 14 - CPF: 049.351.084-28 | |
| 15 - Endereço: Rua Quatro,199-Setor Zumbi | | | | | |
| 16 - Município: São Felix do Araguaia | | | | 17 - UF: MT | |
| 18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 532043534 / SSP/SP / 00/00/0000 | | 19 - Cargo: PREFEITA | 20 - Função: PREFEITA | 21 - Matrícula: | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE | | | | | |
| 22 - Nome do Outro Partícipe: | | 23 - CNPJ: | | 24 - Esfera Administrativa: | |
| 25 - Endereço: | | | | | |
| 26 - Município: | | 27 - CEP: | 28 - DDD: | 29 - Telefone: | 30 - Fax: |
| IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE | | | | | |
| 31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: | | | | 32 - CPF do Dirigente: | |
| 33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: // | | 34 - Cargo: | 35 - Função: | 36 - Matrícula: | |
| Local e data | | Assinatura do Outro Partícipe | | Assinatura do Proponente | |

016
19

| | | | |
|--|--|---|-------------------------|
|  <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p> | <p>Dados do Projeto da Proposta</p> | <p>Anexo II proposta 0435-2019</p> | |
| <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</p> | | | |
| <p>I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</p> | | | |
| 1 - Conta Corrente: | 2 - Banco: | 3 - Agência: | 4 - Praça de Pagamento: |
| <p>II - DADOS DO PROJETO</p> | | | |
| 5 - Título do Projeto: Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT | | 6 - Período: // a 30/11/2020 | |
| <p>7 - Descrição Sintética do Objeto: Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT</p> | | | |
| <p>8 - Justificativa da Proposição:</p> <p>O Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT, é um encontro da cultura de São Félix do Araguaia - MT, que surge para promover um grande intercâmbio de manifestações da cultura e da história popular da região. Acreditamos que um evento como esse servirá como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, onde as famílias poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável. Somando-se a isso, acreditamos que o evento, deverá entrar no calendário cultural local, promovendo o desenvolvimento regional, principalmente pela atração de participantes e turistas. A chegada de pessoas para participarem desse evento movimentará a rede hoteleira da cidade e o setor de serviços e vendas, conforme mostram algumas experiências bem sucedidas em outras localidades de nosso país.</p> | | | |
| <p>III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)</p> | | | |
| 9 - Programa: 404-FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL | | | |
| 10 - Projeto/Atividade: 2290-"FORTEALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA. " | | | |
| 11 - Natureza | | 0 | |
| 12 - Fonte | | 13 - Valor | |
| 0 | | R\$ 0,00 | |
| 0 | | R\$ 0,00 | |

| | | |
|--|--|-------------------------|
|  <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p> | <p>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</p> | <p>Anexo III</p> |
| | | |

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

| Meta | Etapas/Fase | Especificação | Unidade de Medida | Qtde | Início | Término |
|------|-------------|---|-------------------|------|------------|------------|
| 01 | | Círculo Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT | 1 | 1,00 | 30/12/2019 | 01/01/2020 |
| | 01.01 | CONTRATAÇÃO TUNEL 40X12 | DIARIA | 2,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.02 | CONTRATAÇÃO PALCO TIPO I - | DIÁRIA | 2,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.03 | CONTRATAÇÃO SOM TIPO I - | DIARIA | 2,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.04 | CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO I - | DIARIA | 2,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.05 | CONTRATAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - | DIARIA | 2,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.06 | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL | CACHÊ | 1,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.07 | CONTRATAÇÃO DE 01 SHOWS REGIONAL | CACHÊ | 1,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |
| | 01.08 | EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO | serviço | 1,00 | 30/12/2019 | 31/12/2019 |

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

| Memória de Cálculo | | Valor | | |
|--------------------|---|---------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Natureza | Discriminação | Concedente | Proponente - Contrapartida | |
| | | | Financeira | Não Financeira |
| 3390.39 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviço PJ | 200.000,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| | Subtotais | 200.000,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| | | Valor Total do Convênio: | | 240.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|------------|---------------------------------|------------|------------|------------|-----------------|--|
|  Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL | | Cronograma de Desembolso | | | | Anexo IV | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | | | | | | |
| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | |
| Concedente - 2019 | | | | | | | |
| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | |
| 01-Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| 01-Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | |
| Contrapartida - 2019 | | | | | | | |
| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | |
| Todas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Todas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |

|  <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p> | | <p>Relação de Equipamentos e Material Permanente</p> | <p>Anexo V</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------|-------------|------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza</th> <th>Especificação</th> <th>Unidade</th> <th>Qtde</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> <th>Local de Destino</th> <th>Propriedade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7"></td> <td style="text-align: right;">Saldo Total: 0,00</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Natureza | Especificação | Unidade | Qtde | Valor Unit. | Valor Total | Local de Destino | Propriedade | | | | | | | | Saldo Total: 0,00 |
| Natureza | Especificação | Unidade | Qtde | Valor Unit. | Valor Total | Local de Destino | Propriedade | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Saldo Total: 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| <p>II - DECLARAÇÃO</p> <p>Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.</p> <table border="1"> <tr> <td>Local e Data:</td> <td>Nome do Proponente:</td> <td>Assinatura do Proponente:</td> </tr> </table> | | | | Local e Data: | Nome do Proponente: | Assinatura do Proponente: | | | | | | | | | | | | | |
| Local e Data: | Nome do Proponente: | Assinatura do Proponente: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>III - APROVAÇÃO</p> <p>Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.</p> <table border="1"> <tr> <td>Local e Data:</td> <td>Assinatura do Dirigente do Órgão:</td> </tr> </table> | | | | Local e Data: | Assinatura do Dirigente do Órgão: | | | | | | | | | | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Dirigente do Órgão: | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

| Natureza | Produto ou Serviço | Unid de Medida | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|----------|---|----------------|------|------------|-------------|
| | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL MAYCK E LYAN | cachê | 1,00 | 104.000,00 | 104.000,00 |
| | EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO - 01 Diretor de Produção: 01 Diretor de Palco; 01 Coordenador de Produção | Serviço | 1,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 3390.39 | PALCO TIPO I - Locação, com montagem e desmontagem, de PALCO MODULAR para eventos de médio porte | Diária | 2,00 | 8.090,00 | 16.180,00 |
| 3390.39 | SOM TIPO I Sistema de sonorização para atender a eventos de médio porte | Diária | 2,00 | 10.350,00 | 20.700,00 |
| 3390.39 | ILUMINAÇÃO TIPO I Sistema de iluminação para atender eventos de MÉDIO PORTE I | Diária | 2,00 | 4.780,00 | 9.560,00 |
| 3390.39 | Túnel Gel 40X12 - Locação, com montagem e desmontagem, para eventos de médio Porte, para cobertura d | Diária | 2,00 | 12.000,00 | 24.000,00 |
| 3390.39 | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL - AVIÕES PISADINHA | cachê | 1,00 | 44.260,00 | 44.260,00 |
| 3390.39 | GERADOR DE ENERGIA TIPO I Locações de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 KVA. | Diária | 2,00 | 2.650,00 | 5.300,00 |

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 240.000,00

Valor Total: 240.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Ofício nº 035/2019

SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT 19 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
Prefeito Municipal de Confresa-MT
RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Avenida Ayrton Senna da Silva, n. 133
Bairro: Centro
Confresa – MT

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019.

Senhor Prefeito,

1 – Vimos por meio deste, nos termos da paragrafo 1º, artigo 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro e 2013, manifestarmos interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0112/2019, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT.**

| ITEM | COD. TCE | UN | QUANT. | DESCRIÇÃO | VR. UN | VR. TOTAL |
|------|----------|-----|--------|--|----------|-----------|
| 3 | 274689-1 | DIA | 02 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | 4.780,00 | 9.560,00 |
| 6 | 0001737 | DIA | 02 | LOCAAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM | 2.650,00 | 5.300,00 |



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



| | | | | | | |
|------------|----------|-----|----|--|----------|------------------|
| | | | | COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | | |
| 09 | 00016808 | DIA | 02 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | 8.090,00 | 16.180,00 |
| 15 | 00016815 | DIA | 02 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | 1.035,00 | 2.070,00 |
| TOTAL..... | | | | | | 33.110,00 |

2-Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da Prefeitura Municipal de Confresa (MT);

3 - Informamos que faremos contato com a empresa vencedora do certame, com a finalidade de obtermos a aceitação de tal solicitação.

4 - Caso seja deferido o presente pedido, solicito o envio de cópias do edital, ata de sessão, proposta da empresa vencedora, ata do registro de preços, parecer jurídico, homologação, adjudicação, bem como as publicações do aviso de licitação, aviso de resultado e extrato da ata de registro de preços.

5 - Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecemos a colaboração.

Para contatos ou informações complementares, colocam-nos à disposição pelo telefone (66) 3522 21 17, falar com Wilami Ribeiro Dias ou ainda no e-mail: pregaosfa@outlook.com.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Ofício nº545/SAD/PMC/2020

Confresa-MT, 27 de dezembro de 2019.

A
Srª. JANAILZA TAVEIRA LEITE
EXMA PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019 com Unidade Gestora Não Participante – Autorização.

EXMO PREFEITO,

1 – Conforme o constante no Art. 22º, Dec. Nº 7.892, de 23/01/2013, está autorizado a adesão desse órgão, na condição de Unidade Gestora Não Participante, na Ata de Registro de Preços nº141/2019 do Pregão Presencial nº 112/2019, no item e quantidade, conforme solicitado no Ofício nº035/2019, de 19/12/2019.

2 – Declaramos ainda que o fornecimento não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrente da Ata de Registro de Preços, assumida pela empresa com o órgão gerenciador e órgão participante.

3 – Por fim, solicito atentar para o que preconiza o §2º, Art. 22º do mesmo decreto, que trata da necessidade de prévia aceitação por parte do favorecido.

Cordialmente



EDNA MARIA TEIXEIRA REIS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº017/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Ofício nº036/2019 São Felix do Araguaia – MT, 19 de dezembro de 2019.

A
J. PRESSSI EIRELI - ME.
CNPJ: 16.501.192/0001-50,
Vila Rica-MT

Assunto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **0112/2019**, objetivando o Registro de Preço para **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT.**

| ITEM | COD. TCE | UN | QUANT. | DESCRIÇÃO | VR. UN | VR. TOTAL |
|------------|----------|-----|--------|---|----------|-----------|
| 3 | 274689-1 | DIA | 02 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | 4.780,00 | 9.560,00 |
| 6 | 0001737 | DIA | 02 | LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | 2.650,00 | 5.300,00 |
| 09 | 00016808 | DIA | 02 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | 8.090,00 | 16.180,00 |
| 15 | 00016815 | DIA | 02 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | 1.035,00 | 2.070,00 |
| TOTAL..... | | | | | | 33.110,00 |



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Em caso de aceite do fornecimento por parte dessa empresa, a mesma deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Processo Administrativo e Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0112/2019, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade do serviço.

Atenciosamente,


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Ofício 15/2019

De: J. PRESSI EIREI
CNPJ 16.501.192/0001-50

Para: Prefeitura de São Felix do Araguaia MT

Assunto adesão a ata de registro de preços 141/2019 oriundo da prefeitura de Confresa MT

Venho através deste com os meus cordiais cumprimentos, comunicar que tenho sim o interesse em fornecer o objeto locação de estrutura para o Evento Cultural de São Felix, que será realizado entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2019 pela Prefeitura de São Felix do Araguaia MT, conforme ofício 036/2019

Vila Rica MT 19 de dezembro de 2019



Jurandir Pressi
CPF: 844.180.871-68



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E MEMBROS



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 01/08/2019.

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 06/08/2019, no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.285 - ANO XIV - Páginas 457-458.

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – presidente: WILAMI RIBEIRO DIAS, CPF nº 716.214.071-87 e Identidade nº 1.631.359-3 - SSP-MT, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração Pública;

II – membros:

a) secretária: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 789.972.081-87 e Identidade RG nº 369.433 – SSP-MT, servidora nomeada no Cargo em Comissão de Pregoeira;

b) membro: MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo; e

c) membro suplente: ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública.

J



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
- XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia:

- I - representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia (MT) - CEP 68670-000 -
Telefone (66) 3522-1606 - Site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br - Email
prefeiturasfa2017@gmail.com

f



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II - secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 61, de 5 de janeiro de 2018.

São Félix do Araguaia (MT), em 1º de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



032

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 33/2019, DE 02/01/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS (APOIOS, TÉCNICOS E AGENTES OPERACIONAIS) DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos no cargo de Apoio Administrativo Escolar, Técnico Administrativo Educacional e Agentes Operacionais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias regulamentares aos servidores Públicos Efetivos, Apoios Administrativos Escolares, Técnicos Administrativos Educacionais e Agente Operacionais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 2 de janeiro de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 1° de fevereiro de 2019:

I - ANA RITA SOUSA DE ALMEIDA; II - AURENICE RIBEIRO DA SILVA; III - CICERO MARINHO DE CARVALHO; IV - DAVI GOMES BARBOSA; V - EDILEUSA SOARES BARBOSA; VI - ELIANE PUTRICK; VII - ELISANDRA ALVES CAMPOS; VIII - FRANCISCA ALVES MOREIRA SANTOS; IX - IVONETE GODINHO DA COSTA; X - IZABEL PEREIRA DE ABREU; XI - JANIA CARLETE LINS QUERUBINO; XII - LEIA CABRAL DOS SANTOS; XIII - LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA; XIV - MARCIA MEZES MATOS; XV - MARCIA ALVES GOMES; XVI - MARCO ANTONIO MARINHO DOS SANTOS; XVII - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS; XVIII - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA; XIX - MARIA EULINA ABREU SOARES; XX - MARIA HELENA GUIDA RIBEIRO; XXI - MARIA MADALENA DA SILVA; XXII - MARIZETE SOUZA SILVA; XXIII - NEONILIA COELHO FERREIRA SILVA; XXIV - REGINA OLIVEIRA DA SILVA; XXV - ROSANGELA DA SILVA COSTA; XXVI - ROSENY DIAS RODRIGUES; XXVII - ROSA RIBEIRO AMERICA; XXVIII - SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS; XXIX - SILVANA BARREIRA AGUIAR; XXX - SILVANIA GOMES DE MELO BORGES; XXXI - SILVIA PAULA DE BARROS; XXXII - SONIA COSTA LEITE; XXXIII - VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, e XXXIV - VANDA GOMES DOS REIS.

Parágrafo Único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Complementar n° 58, de 8 de dezembro de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 526/2019, DE 31/07/2019 - EXONERAÇÃO DE ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA

PORTARIA N° 526, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA, do Cargo em Comissão de ASSESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA, Brasileira, Casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.134.303-6 - SESP-MT, e inscrita no CPF n° 791.292.931-20, do Cargo em Comissão de ASSESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 532/2019, DE 01/08/2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PORTARIA N° 532, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - presidente: WILAMI RIBEIRO DIAS, CPF n° 716.214.071-87 e Identidade n° 1.631.359-3 - SSP-MT, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração Pública;

II - membros:

a) secretária: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 789.972.081-87 e Identidade RG n° 389.433 - SSP-MT, servidora nomeada no Cargo em Comissão de Pregoeira;

b) membro: MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF n° 027.566.861-40 e Identidade n° 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo; e

c) membro suplente: ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF n° 615.442.211-34 e Identidade RG n° 984.660 - SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública.

Art. 2° A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei n° 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

033
10

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

IV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exequível;

XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e

XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia:

I - representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;

V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-la quando procedente a impugnação;

VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;

II - secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;

IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e

VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 61, de 5 de janeiro de 2018.

São Félix do Araguaia (MT), em 1º de agosto de 2019.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 32/2019, DE 02/01/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos no cargo de Professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares aos servidores Públicos Efetivos, Professores de Ensino Fundamental, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 2 de janeiro de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 1º de fevereiro de 2019;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



034
w

Memorando Interno nº 239/2019

São Félix do Araguaia – MT

Da: Divisão de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Rubrica Orçamentária.

Pela presente solicitamos de V.S.^a se há disponibilidade de recursos orçamentários para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2017, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estimativas de Gastos..... R\$33.110,00

São Felix do Araguaia - MT, 20 de dezembro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação



035
12

PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade.
Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação.
Assunto: Dotação Orçamentária.

Aos Cuidados do: Presidente da CPL Wilami Ribeiro Dias.

Em atenção ao memorando nº 239/2019 de 20 de dezembro de 2019, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

| | |
|-------|---|
| [x] | HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo: |
| [] | NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo: |
| [] | Despesas Extras Orçamentárias |

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇOS:

| | |
|--------------------|---|
| OBJETO DO PROCESSO | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.. |
|--------------------|---|

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE: 05 – Departamento de Cultura.
PROJETO ATIVIDADE – 2.032 – Promoção de Eventos Artísticos e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

MAX JOAQUIM P. ALMEIDA HELLEBRANDT

CRC-MT - Nº 008347/0-2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



036
19

Memorando nº 240/2019/CPL/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 20 de dezembro de 2019.

Da: Presidente da Comissão de Licitação

Para: EXMA. SENHORA:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório

A presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a **autorização** para abertura do processo licitatório, para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista no corrente ano.

Atenciosamente,

Valor **R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais).**

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

UNIDADE: 05 - Departamento de Cultura.

PROJETO ATIVIDADE - 2.032 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESAS - **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Wilami Ribeiro Dias

Presidente da Comissão de Licitação



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



037
18

São Félix do Araguaia, 20 de dezembro de 2019.

AO SR.
WILAMI RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido formulado através Do memorando 240/2019 para abertura de Processo administrativo para para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

038
19



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019.

Locação de infra-estrutura para eventos

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tendo a necessidade de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, para contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos (**PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**). E, no intuito de acelerar os serviços em questão, foram realizadas consultas às atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão 0112/2019 Processo nº 153/2019, que originou a Ata Registro de Preços nº 141/2019, assinado pelo Município de Confresa-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50 e a empresa **J. PRESSI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ com o n. **16.501.192/0001-50**, situada a Rua 02, nº 475, Setor Sul, Vila Rica - MT, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal. Justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de São Araguaia, contrata serviços já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda do Executivo, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado. Diante disto, justificamos a Adesão à Ata para a prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, com valor estimado de até **R\$33.110,00 (trinta e três mil cento e dez reais)**. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019.

São Araguaia - MT, 20 de dezembro de 2019.


Wilami Ribieiro Dias
Presidente da CPL


Manuel Botelho Junior
Secretário


Eslaine Rodrigues Aguiar
Membro



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



039
w

Memorando nº 241/2019
São Félix do Araguaia - MT

Da: Divisão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Pela presente solicitamos de V.S.^a Parecer Jurídico, para para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

São Felix do Araguaia, 20 de dezembro de 2019.


Presidente da Comissão de Licitação
Willami Ribeiro Dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 054/2019.

Interessada: Secretaria de Turismo e Secretaria Educação e Cultura.

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019..

Considerações iniciais:

Essa Assessoria jurídica foi instada para analisar os aspectos jurídicos da presente solicitação de contratação da empresa J. PRESSSI EIRELI - ME, para prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação e gerador de energia, para a realização do Circuito Cultural Do Araguaia – etapa de São Felix Do Araguaia-Mt, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de dezembro de 2019.

Os autos foram instruídos com:

- I – Solicitação de adesão;
- II – Autorização do Prefeito do Municipal anexa;
- III – Anuência e Autorização da empresa J. PRESSSI EIRELI - ME ;
- IV – Edital e anexos;
- V – Publicações;
- VI – Minuta de Contrato;
- VII – Ata de Registro de Preços nº 141/2019 da empresa J. PRESSSI EIRELI - ME ;
- VIII – Solicitação de Parecer Jurídico;

Este é o Relatório, passamos ao Parecer das Considerações Legais:

Sobressai como um dos princípios basilares do Direito Administrativo pátrio o da obrigatoriedade de licitação, do qual se extrai a imprescindibilidade desse procedimento legal para a validade da contratação com particulares. Todavia, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013, permitiu a participação no certame licitatório por órgão ou entidade da Administração Pública.

Trata-se, portanto, de uma opção legal para tornar as aquisições, os serviços simples mais ágeis, sem o fracionamento da despesa, com redução do número de licitações, propiciando a possibilidade de economia de escala.

Nessa senda, mediante a existência de outra licitação anterior, porem conduzida pela Prefeitura Municipal de Confresa-MT, diverso do Município de São Félix do Araguaia – MT, pretende-se aproveitar do certame por meio da Adesão “Carona” à ata de registro de preços.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



Tanto na Lei nº 8.666/1993 quanto no Decreto nº 7.892/2013 não veda que os órgãos de um ente federado possam utilizar a Ata de Registro de Preços resultante de licitação realizada por outro ente, salvo a Administração pública Federal em relação aos demais entes federativos.

Sendo oportuno apresentar, as disposições do decreto Federal nº 7.892/2013, que ao revogar o decreto anterior sobre o Sistema de Registro de Preços, manteve a permissão em seu art. 22 a participação no certame licitatório desde que, para isso, se faça consulta previa ao órgão gerenciador do registro de Preços e ainda que a adesão considerada vantajosa. Senão Vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Conforme explicitado no relatório desse parecer, constam nos autos todos os documentos exigidos no §1º, retro citado, devendo destacar a existência de pesquisa mercadológica que



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



comprova a vantagem econômica à Administração Pública ao se realizar a presente contratação por meio de "carona" à Ata de Registro de Preços nº 141/2019 – Processo Nº 0153/2019, Pregão Presencial 0112/2019 - Prefeitura Municipal De Confresa-Mt.

Adiante, prepondera na doutrina o entendimento de que a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato transcorre de forma independente, contudo deve-se ser observado o prazo de validade da primeira, pois somente pode ser celebrado contrato enquanto a Ata de Registro de Preço estiver vigente. Desta forma, deve-se ter atenção para que o presente contrato seja firmado antes de findado o prazo de validade da Ata de Registros de Preços em questão, a qual Ata de Registro de Preços nº 141/2019 tem validade até 16 de outubro de 2020.

Por todo o exposto e por estar de acordo com a legislação vigente, após a solicitação a cargo da CPL, esta Assessoria Jurídica concorda com a realização do procedimento de Adesão (carona) à Ata de Registros de Preços nº 141/2019 – Processo Nº 0153/2019, Pregão Presencial 0112/2019 - Prefeitura Municipal de Confresa-Mt. É o Parecer, o que se faz de forma meramente opinativa, cabendo a decisão de mérito a autoridade competente, nos termos da jurisprudência Pátria.

São Félix do Araguaia – MT, em 20 de dezembro de 2019.


Procurador Jurídico

MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA
OAB/MT 10296

Marcos Antonio Miranda Sousa
Assessor Jurídico Municipal
Prefeitura Municipal S.F.A.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2017- MUNICIPIO DE
RIBEIRÃO CASCALHEIRA-
MT.

EDITAL DE LICITAÇÃO
“EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP”
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019.
DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.
HORÁRIO: 09h00min (horário local).
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

1. PREÂMBULO:

O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, CONFRESA-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 em conjunto com o PREGOEIRO MUNICIPAL CEZAR QUEIROZ DA SILVA*, nomeado pela portaria de nº 084, de 14 de MARÇO de 2019, para conhecimento dos interessados e com sustentáculo na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos **Decretos Municipais nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na **Lei Federal nº 123/2006** alterada pela lei complementar nº 147/2014 e no Decreto Federal nº 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria, farão licitação na modalidade de Pregão Presencial de Registro de preços para eventual e futura: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, junto ao Município de Confresa - MT.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Local: Sala de Comissão Municipal de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de CONFRESA/ Mato Grosso, situada na Avenida Centro Oeste, nº 286, Centro.

1.1A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo menor preço por item.

1.2A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.**

Conforme especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

3.1 - Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 – TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo Decreto Municipal 101/2017 que regulamenta no Município de Confresa/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 101/2017, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA, a saber:

- I – Canabrava do Norte;**
- II – Confresa;**
- III – Porto Alegre do Norte;**
- IV – Santa Cruz do Xingu;**
- V – Santa Terezinha;**
- VI – São José do Xingu;**
- VII – Vila Rica.**

3.2 – Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); e

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta mensal de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.3.1 - Empresas em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.3 - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da União e do Município;

3.3.4 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 Somente poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

3.4.1 Serão admitidas a participar desta licitação empresas nacionais com ramo de atividade compatível com o objeto do presente Edital.

3.5 As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado, não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.

3.6 Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente Pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.

3.7 Só serão aceitas cópias legíveis.

3.8 Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

3.9 O (a) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

3.10 Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pelo (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio, desde que acompanhados dos originais.

3.11 É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta ou ainda, que esteja com o direito de participar de licitação suspenso, pessoas jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura Municipal.

3.12 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destes condicionamentos do objetivo social.

3.13 As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou aquelas estabelecidas em lei.

3.14 A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe do disposto no artigo 97 da Lei n. 8.666/93.

3.15 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

3.16 A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

3.16.1 Estar ciente das condições da licitação;

3.16.2 Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.16.3 Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a);

3.16.4 Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas bem como todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4.1.2 Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93, sendo convocado na

ordem de classificação o segundo colocado, para contratação, ou revogar a licitação caso não haja classificados subsequentes.

4.3 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1 e 8.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

4.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte quando da participação do procedimento licitatório deverá comprovar tal situação, mediante declaração na qual declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI) bem como de outros documentos correlatos e aptos a tal análise.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 dias** antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

5.2 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

5.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no **artigo 7º da Lei n. 10.520/02** e legislação vigente.

5.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

5.5 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de nº 26/2009.

5.6 A petição será dirigida ao departamento jurídico e à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.1.1. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1.1.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo Anexo IV, e também o instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1.3- 5.1.1.3 - Juntamente no credenciamento deverão apresentar os Anexos III, IV, V e VII. (SOB PENA DE DESCREDENCIAMENTO).

5.1.1.4- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5.1.1.5- No momento do credenciamento os envelopes de Proposta e documentos de habilitação deverão estar devidamente lacrados, sob pena de inabilitação do proponente, caso o mesmo não cumpra com requisito exigido.

5.1.1.6-Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.

6 – DO RECEBIMENTO E DAS ABERTURAS DAS PROPOSTAS.

6.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo (a) Pregoeiro (a) e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinado.

6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3 Após o horário marcado para início dos trabalhos, e depois de sido feito o cadastramento das empresas interessadas em participar do processo, será declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 A proposta e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas, em 02 (dois) envelopes, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

AV: CENTRO OESTE nº 286, Centro, Confresa– Mato Grosso.

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Envelope 001 - Proposta

Licitante: Razão Social:

CNPJ: Inscr. Est. :

Endereço:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

AV: CENTRO OESTE nº 286, Centro, Confresa– Mato Grosso.

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Envelope 002 - Documentação

Licitante: Razão Social:

CNPJ: Inscr. Est. :

Endereço:

6.5 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.6 Após a abertura das propostas de preço será aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora na fase anterior procedendo-se a análise da documentação relativa à habilitação da mesma e, caso esta seja desabilitada chamar-se-á a empresa subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da pessoa física/jurídica contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via e sendo pessoa física o nome completo com CPF do prestador de serviço.

7.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da sua abertura.

7.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

7.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados no prazo de imediato após a solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

7.2- Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.2.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA DA PROPOSTA: Em mídia pendrive no sistema eletrônico betha auto cotação de processamento de dados, datada, assinada e identificada, contendo razão social e CNPJ da empresa.

7.2.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da sua abertura.

7.2.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca (OBRIGATÓRIO), preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.2.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

7.2.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao município de Confresa-MT no prazo **imediato ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.
após a solicitação, sem nenhum ônus adicional.

7.3 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6 A empresa licitante deverá entregar o objeto licitatório conforme autorização de fornecimento, dentro da quantidade e das especificações constantes do anexo I do Edital e conforme prazo estipulado neste edital e/ou seus anexos.

7.7- Em Hipótese alguma será registrado preços unitários, acima do valor estimado conforme Termo de Referência, sobe pena de desclassificação da proposta.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará as propostas com valores de até 10% acima da proposta de menor valor.

8.2 Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

8.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.4 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenados as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

8.5 O (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.6 Sendo aceitável a oferta será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo (a) Pregoeiro (a).

8.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

8.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

8.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

9.1 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.
- e) **Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.**

9.2 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Comprovar a situação de regularidade, para fins de habilitação no certame, com a documentação listada nas alíneas do subitem 9.2.2 deste Edital, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.

a) Os documentos a serem apresentados pelo licitante ao (a) Pregoeiro (a), que deverão estar em vigor na data de disputa do item.

9.2.2 O licitante deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União e regularidade junto à Seguridade Social - INSS podendo retirada no site www.receita.fazenda.gov.br.

b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade perante o FGTS, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br.

e) Cópia do cartão do CNPJ.

f) Cópia do alvará de funcionamento da empresa.

g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

9.2.3 Para efeito do julgamento de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) considerará como referência para validação dos documentos, a data da disputa do item.

9.2.4. O (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos comprobatórios da situação de regularidade à Comissão Municipal de Licitação e Julgamento para que seja procedido o cadastramento do licitante junto ao Sistema Único de Cadastramento dos Fornecedores.

a) Se por quaisquer razões não ocorrer o deferimento do cadastro pelo órgão competente, a Comissão do Pregão inabilitará o licitante, prosseguindo o certame conforme subitem.

9.2.5 O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais tenha fornecido bens com características semelhantes às do

Objeto desta licitação.

b) Se o atestado de capacidade for fornecido por empresa privada, o mesmo deverá ter assinatura reconhecida em cartório.

9.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.

II - Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

III – Balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, que demostrem resultados superiores a 1 (um) para os **índices de Liquidez Geral (LG),**

Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). (Acordão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A licitante que apresentar em seu balanço resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação.

Na hipótese de se tratar de empresas em consórcio, admitir-se-á, para fins de comprovação do Patrimônio Líquido, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

10.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) pregoeiro (a), ficará sujeita a homologação do Prefeito Municipal de CONFRESA-MT.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 meses**.

12.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

12.4. No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

12.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

12.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

12.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no **art. 65 da Lei 8.666/93**.

13. DO EMPENHO

13.1. O contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

13.2. Como condição para liquidação da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Os documentos extraídos da internet não necessitam de autenticação, no entanto terão sua autenticidade conferida no endereço constante no corpo do documento.

14.2 O Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Confresa, atualizado, ou acompanhado das certidões vencidas, substitui os documentos relacionados no item 9.

14.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado.

14.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos à esta Prefeitura sem ônus adicional.

14.5 PRAZO DE ENTREGA:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao município de Confresa-MT no prazo de **IMEDIATO** após a solicitação, sem nenhum ônus adicional.

14.6 Para cada item do objeto da licitação, a empresa proponente poderá apresentar uma única proposta.

14.7 A proposta depois de entregue é irretratável e irrenunciável.

14.8 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa vencedora contratada deverá entregar os serviços relacionados no anexo I no prazo estipulado pela secretaria a partir da emissão da autorização de fornecimento.

14.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 09 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

14.10 A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

15.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

15.3 Órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

15.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

15.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura Municipal de Confresa – Município de Confresa, através da Seção de Licitações e Contratos;

15.6 O presente Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da respectiva ARP;

15.7 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

15.8 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente;

15.9 A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa - MT será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

15.10. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

16.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

16.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Confresa, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

16.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

16.4A Infligência de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada.

17. DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO(S) SERVIÇO(S):

17.1 Os serviços/produtos constantes do anexo I, objeto do presente edital estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, realizado quando do seu recebimento a critério deste Município ou por terceiros através de delegação.

17.2 O Município de Confresa reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer compra constante do anexo I, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua substituição.

17.3 Quando do recebimento dos produtos fica desde já designado um fiscal do contrato ou da ata de registro de preço para aferir o controle de qualidade mencionado no item **17.1**

17.4 – A empresa vencedora se obriga quando da participação do processo licitatório a entregar/prestar os serviços em estrita conformidade com o anexo I deste edital, ficando sujeita a irrestrita fiscalização desta entidade política, antes, durante e após a sua realização.

18. PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionado à realização do objeto licitatório em questão ou parcela dele, conforme mediações a serem realizadas por esta entidade política.

19. LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

19.1 Será realizado mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débito** junto a Fazenda do Município.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1– As despesas decorrentes da execução do objeto a ser licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 – GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 – MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 – URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 – MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 03 – GESTÃO EM SAÚDE.
PROJ. ATIV.: 2.029 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO EM SAUDE
CÓDIGO RED: 492 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 06 – MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJ. ATIV.: 2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL
CÓDIGO RED: 894 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
895 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 04 – ATENÇÃO BÁSICA.
PROJ. ATIV.: 2.014 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AS UBS
CÓDIGO RED: 580 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
581 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 266 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0001 – RECURSOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UND. ADM.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
PROJ. ATIV.: 2.050 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO RED: 1597 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA IGD-PBF
CÓDIGO RED: 1716 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043 – RECURSO FEDERAL

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0043

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.071 – MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO RED: 1674 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINARIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.072 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
CÓDIGO RED: 1692 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI
CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

20.2 - Consta nos autos do Processo, documento emitido pelo Contador do Município, para garantir disponibilidade orçamentária apta a acobertar a presente despesa.

21. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

- 21.1- Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.
- 21.2- Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.
- 21.3- Apresentar divergência entre a proposta e o anexo I.
- 21.4 - Apresentar o prazo de validade da proposta superior ao estabelecido no edital.
- 21.5- Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.10 presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.2 É facultada ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.3 Fica assegurado ao **Município de Confresa** o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.4 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do TCE e Diário oficial dos municípios de Mato Grosso, conforme dispõe a legislação vigente.

22.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

22.7 O proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Confresa.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial.

22.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.11 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal, autoridade máxima do Município;

22.12 – No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto licitado;

22.13 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

22.14 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições, bem como na obrigatoriedade de assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

22.15 – Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

22.17 Os casos omissos nessa licitação serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), que se baseará nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009 de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subseqüente pertinente à matéria.

22.18 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de:

cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

22.19 A licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação, junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de segunda a sexta-feira, horário das **07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**, na Avenida Centro Oeste nº286, Centro- CONFRESA-MT.

com o (a) Pregoeiro (a) /Comissão Permanente de Licitação, ou através do telefone (66) **3564-1818**, e ainda no e-mail licitaconfresa@hotmail.com

22.20 Recaindo a data de abertura da sessão de classificação e julgamento em feriados ou finais de semana será a sessão adiada para o próximo dia útil subsequente.

22.21 É de diligência obrigatória por parte do CONTRATANTE e do CONTRATADO fixar cada qual fiscal de contrato de forma a acompanhar a regularidade na entrega/execução do objeto licitatório, conforme atribuições constantes na lei 8.666/93.

22.22 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Proposta de preço;

Anexo III: Modelo de declaração;

Anexo IV: Modelo de credenciamento;

Anexo V: Declaração do cumprimento de requisito de habilitação;

Anexo VI: Declaração ME e EPP;

Anexo VII: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX: Minuta do Contrato

Confresa - MT, 06 de AGOSTO de 2019.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro.

Portaria de nº 084/2019.

Aprovado por Assessoria Jurídica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|---------------|----------------|
| 1 | 421951-1 | 33121525 | SV | 1 | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | R\$ 28.333,33 | R\$ 28.333,33 |
| 2 | 421951-1 | 33121524 | SV | 1 | APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | R\$ 14.406,11 | R\$ 14.406,11 |
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 33 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 5.367,67 | R\$ 177.133,11 |

| | | | | | | | |
|---|----------|----------|-----|----|---|-----------------|---------------|
| 4 | 272550-9 | 3119311 | DIA | 28 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC) | R\$ 2.333,00 | R\$ 65.324,00 |
| 5 | 00013438 | 2519 | DIA | 40 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC.) | R\$ 1.740,00 | R\$ 69.600,00 |
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | R\$ 2.975,00 | R\$ 29.750,00 |
| 7 | 00015879 | 33121511 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 2.666,67 | R\$ 26.666,70 |

| | | | | | | | |
|----|----------|----------|-----|----|--|---------------|----------------|
| | | | | | INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO. | | |
| 8 | 372226-0 | 33121527 | DIA | 4 | LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR. MEDINDO 200 MT. | R\$ 39.573,50 | R\$ 158.294,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 14 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 9.071,05 | R\$ 126.994,70 |
| 10 | 00016807 | 3119314 | DIA | 53 | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | R\$ 6.530,00 | R\$ 346.090,00 |
| 11 | 316944-8 | 3119313 | DIA | 44 | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT | R\$ 3.272,50 | R\$ 143.990,00 |

| | | | | | | | |
|----|----------|---------|-----|-----|--|--------------|----------------|
| | | | | | DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | | |
| 12 | 343587-3 | 3119316 | DIA | 70 | LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | R\$ 365,00 | R\$ 25.550,00 |
| 13 | 00016809 | 3119317 | DIA | 75 | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M | R\$ 213,33 | R\$ 15.999,75 |
| 14 | 00011303 | 3119307 | HR | 225 | P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | R\$ 278,75 | R\$ 62.718,75 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 26 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.162,08 | R\$ 30.214,08 |
| 16 | 389037-6 | 2518 | HR | 177 | P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A | R\$ 1.009,67 | R\$ 178.711,59 |

065
19

| | | | | | | | |
|----|----------|---------|----|-----|---|------------|---------------|
| | | | | | <p>(CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45,000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.</p> | | |
| 17 | 00016813 | 3119308 | HR | 175 | P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE | R\$ 314,54 | R\$ 55.044,50 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|------------------------|
| | | | | | <p>APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1' MICROFONE S/ FIO DE VOZ.</p> | |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 1.554.820,62 |

Valor de Referência: R\$ 1.554.820,62 (Um milhão e Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Oitocentos e Vinte reais e Sessenta e Dois centavos).

Os orçamentos dos valores de referência encontram-se anexos ao processo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de que as secretarias do poder executivo municipal têm em realizar eventos e palestras por todo o município é que se faz em caso de extrema necessidade a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos dando estrutura e suporte em sua realização.

Visando a eficácia do contrato a ser celebrado manifesta-se a necessidade de realização da licitação da modalidade preção presencial, destacando que a medida busca a ampliação da competitividade.

Considerando os motivos acima elencados fica constatado que pregão presencial, é mais vantajoso para a administração, bem como para os licitantes, pois o objetivo é obter maior número de licitantes e com maior capacidade de atendimento imediato à solicitação, e atendendo o princípio da legalidade, ratifica-se a necessidade de realização de licitação na modalidade e forma citada, vez que a medida busca atender as necessidades administrativas bem como os aspectos legais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 1º da Lei 10.520/02, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem contratados têm natureza continuada, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por interesse da Administração, nos termos da legislação.

5. LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO:

O Serviço licitado deverão ser prestados no prazo **imediato ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa-MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

6 – OBJETIVO:

O presente termo tem por objetivo especificar o objeto do futuro contrato, definindo rotinas, direitos e obrigações das partes contratantes, além de subsidiar as empresas interessadas com informações que as auxiliem na composição de custos e formulação de propostas.

7. VALOR ESTIMADO

6.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.554.820,62 (Um milhão e Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Oitocentos e Vinte reais e Sessenta e Dois centavos)**.

Conforme pesquisa mercadológica anexa.

6.2. Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para entrega, quando necessário, dos itens solicitados.

Os preços de referência foram pesquisados nas seguintes www.tce.mt.gov.br. Banco de preço, Cotação Zenite e fornecedores.

8 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será em até **30 (trinta)** dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização da entrega dos itens em questão e atesto fiscal.

7.2. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pelas Contratada, todas as condições pactuadas.

7.3. O pagamento será feito conforme a Aquisição, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

9. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A prestação dos serviços será acompanhada pelo o servidor designado como fiscal de contrato, através da portaria do Executivo Municipal.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 – GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 – MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 – URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 – MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UND. ADM.: 03 – GESTÃO EM SAÚDE.

PROJ. ATIV.: 2.029 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO EM SAUDE

CÓDIGO RED: 492 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UND. ADM.: 06 – MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ. ATIV.: 2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL

CÓDIGO RED: 894 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

895 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UND. ADM.: 04 – ATENÇÃO BÁSICA.

PROJ. ATIV.: 2.014 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AS UBS

CÓDIGO RED: 580 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

581 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.

PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO RED: 266 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0001 – RECURSOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS –
EDUCAÇÃO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UND. ADM.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
PROJ. ATIV.: 2.050 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO RED: 1597 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA IGD-PBF
CÓDIGO RED: 1716 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0043

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.071 – MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO RED: 1674 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINARIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.072 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
CÓDIGO RED: 1692 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI
CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

13. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

Conforme o artigo 73 da lei 8.666/93;

Art. 73. Executado o contrato, seu objeto será recebido:

Constatado a boa qualidade do objeto, o mesmo será aceito pela a contratante.

Caso seja atestado a má qualidade do objeto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada substituí-lo de forma que não provoque prejuízos a contratante.

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

14.1 – DA CONTRATANTE:

Ter reservado o direito de não mais adquirir os objetos da contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/98;

Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;

Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;

Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo o fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;

Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços;

Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n. 8.666/93;

Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos em lei n. 8.666/93.

14.2- DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

Entregar os materiais/produtos contratados, conforme solicitação da Contratante via telefone ou e-mail, embalado adequadamente, separado por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

15. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos produtos e/ou serviços e verificará cumprimento das especificações solicitadas;

A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e §2º).

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIPLEMENTO

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará as seguintes penalidades, ressalvados os casos previsto em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do órgão contratante sujeito:

- I- Advertência;
- II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ ou contrato;

- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

RECURSA INJUSTIFICADA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I- Advertência;
- II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

POR ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na prestação dos serviços, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
- II- Rescisão Unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- I- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos.

A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela a primeira classificada.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da administração da aplicação da pena.

As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

Na aplicação das penalidades previstas no edital, o ordenador de despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplica-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da legislação aplicável.

A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do secretário da secretaria de administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado na Lei n. 8.666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a assinatura do contrato, a Empresa Contratada terá que ficar à disposição para que conforme a necessidade e mediante as Autorizações de Fornecimento, providenciar o pessoal, ferramentas, equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços.

Tendo o Prazo de Imediato, após a entrega da Autorização de Fornecimento.

Em caso de haver constatação de a empresa não dispor de todos os itens exigidos, o contrato poderá ser rescindido imediatamente.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

(Papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Conta bancária da licitante: _____

Nº Agência: _____

Representante: _____

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

A empresa _____ declara que estão inclusas nos preços do MATERIAL todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao Município de Confresa-MT imediato ou conforme data e local especificado na solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo valor zero ou inexecuáveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitante.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____ sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019**,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____ a participar da licitação **Pregão Presencial nº 103/2019**, instaurado pelo **Município de Confresa-MT**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data:

Assinatura do dirigente da empresa

Nome e qualificação do dirigente da empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____ sediada
(endereço completo) _____ por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520,
de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do **Pregão Presencial nº 112/2019**, declara
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão
Presencial em epígrafe.

Local e Data

Assinatura do responsável pela empresa

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ME E EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal _____/MT

Sr. _____

Ref.: Licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 112/2019.**

Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de **14.06.2006**, alterada pela **lei complementar nº 147/2014.**

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de ___/MT

Sr. _____

Ref.: Licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 112/2019.**

(Nome da Empresa) -----, CNPJ N. -----, sediada na Rua ---
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município --
-----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no
Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019, DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em ____/____/2019**, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão(aos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na

presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviço(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:

CNPJ: _____ FONE/FAX: _____

END.: _____ EMAIL: _____

ITEM: _____

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

Órgão: _____

Unidade: _____

Proj. ativ.: _____

Cód Red.: _____

Fonte: _____

Elemento: _____

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

| SECRETARIA | SERVIDOR | PORTARIA |
|------------|----------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (CEZAR QUEIROZ DA SILVA), Pregoeiro (a), lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS Nº ____/2019.**

CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA _____ PARA
AQUISIÇÃO DE _____, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT,
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019.

3. O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ com o n. _____, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por _____, RG n. _____ e CPF n. _____, considerando o constante no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº112/2019 HOMOLOGADO EM ____/____/2019**, e em observância na **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**, nos **Decretos Municipais nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, na **Lei Federal nº 123/2006** alterada pela lei complementar nº 147/2014 e no Decreto Federal nº 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria, farão licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO -

2.1. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2019**, com fundamento na **Lei n. 10.520/02** e, subsidiariamente na **Lei nº 8.666/93**, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, disposta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019, Homologado Em ____/____/2019**.

2.2. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico, conforme **Lei n. 8666/93**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA

- 3.1. Os produtos serão entregues conforme condições e especificações constantes no **Processo Licitatório N° 153/2019**.
- 3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019** e seus anexos.
- 3.3- A ENTREGA será **imediate ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Empresa Vencedora:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefones:

E-mail:

Representante Legal:

RG: CPF:

4.2. Descrição do produto:

4.3. Quantidade - Preços Unitários e Totais

Total Geral

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os produtos, de acordo com as especificações constantes no **Processo Licitatório n. 153/2019**, dentro do prazo máximo de **IMEDIATO**, contados a partir da solicitação.
- 5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como, por todas e quaisquer despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto deste contrato;
- 5.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.5. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- 5.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 5.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- 5.8. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.9. Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE e outros órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa, na forma do **Art. 43** da Portaria Interministerial n. **MPDG/MF/CGU n. 424/2016**.
- 5.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.11. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.12. Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Termo;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

6.3. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos;

6.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;

6.5. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

6.6. Designar um servidor para acompanhar a entrega e fiscalização do objeto deste Instrumento. Ficando designado o (a) Servidor (a) _____ CPF: _____, nomeado mediante portaria Municipal de ___/___/2019.

6.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

6.8. Fiscalizar livremente a entrega dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá sua vigência de ____ meses, mesmo período de entrega do seu objeto, **contados da data de sua assinatura;**

7.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

7.7. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

10.6. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 do edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **05 (Cinco)** dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: _____
Unidade: _____
Proj. ativ.: _____
Fonte: _____
Elemento: _____

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o **Edital de Pregão Presencial nº 112/2019**, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLASULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Porto Alegre do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Confresa - MT, ___ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT
PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA CONTRATADA
CNPJ
TESTEMUNHAS:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em 16/10/2019**, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em **Confresa - MT**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não

- participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **J. PRESSI EIRELI - ME**

CNPJ:16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP:78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

ITENS: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|----------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 33 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 157.740,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------|----------|----------|-----|----|---|--------------|-----------------------|--|
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 | |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 14 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 113.260,00 | |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 26 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 26.910,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 324.410,00 | |

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000




095
es

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 5 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 40.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 66.950,00 |

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 3 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 24.270,00 |



096

| | | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|----|----|--|--------------|----------------------|
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 20 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 20.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 68.870,00 |

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UND. ADM.: 02 - URBANISMO.
 PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO
 CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 8 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 38.240,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 2 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 2.070,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 48.400,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000




097

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
 CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------------|
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 8.090,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.117 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
 CÓDIGO RED: 1735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029




| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |

099
28

| | | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|----|---|--|--------------|----------------------|
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
 CÓDIGO RED: 1704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|----------------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do

Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

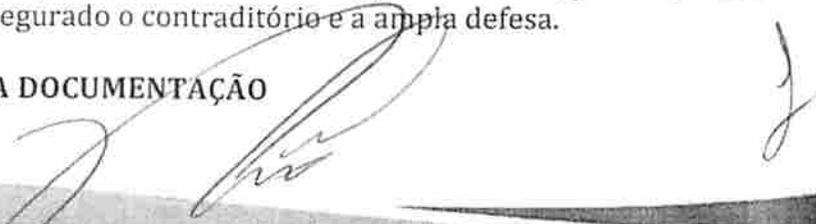
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (**Cinco**) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO



A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

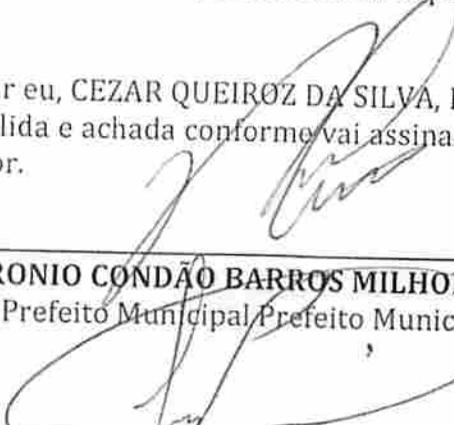
A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

| SECRETARIA | SERVIDOR (A) | PORTARIA |
|---|------------------------------|----------|
| 10-SEC. CULTURA | DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA | 273/2019 |
| 02-GABINETE | LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES | |
| 07-SEC. DE OBRAS | WALTER RAMOS TELES | |
| 09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFINAMENTO) | ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES | |
| 09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPETI/PAEFI) | DENILSON ALVES FARIAS | |

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.



RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal Prefeito Municipal



J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ: 16.501.192/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI
CPF: 844.180.871-68

102
10

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 16 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costumes, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/200

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1.314/ADM/2019**

PORTARIA N° 1.314/ADM/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER, Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal n.º 498/2011 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal n.º 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nos seus artigos 110 e 111;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde,

SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Elaine Xavier Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n.º 949 por um período de 90 (Noventa) dias a contar de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 17 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ADITIVO N° 198/2019

TERMO ADITIVO N° 198/2019 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 13,21% DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019 E ADITIVO N° 192/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 867078/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$50.168,68 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE 112,0 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD.

DOTAÇÃO: 09.02.1.076.44.90.51.00.00.00.00 2024 (736)

PORTARIA N°002/2019

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro – Tel. (65) 3283-2402 – CEP 78.310-000

e-mail: smscomodoromt@hotmail.com – Comodoro-MT

PORTARIA N°002/2019

DE:11/10/2019

Vilmondes Pereira, Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados membros da comissão constituída da JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE, segunda instância, de acordo com o Decreto n.º 037/2018, art. 5º e incisos 1º e 2º, e Portaria n.º479/2019, sob a presidência:

Ø Thacioney Junno Lima Pereira – Presidente;

Ø Ana Cristina Rodrigues Pereira Silva – Secretária;

Ø Adejanes de Araújo Silva Prado – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Vilmondes Pereira

Secretário Municipal

Port. n.º399/2019

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREGOS N. 141/2019**

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste n° 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n° 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação Processo Licitatório n° 153/2019 na modalidade Pregão Presencial n° 112/2019, Homologado Em 16/10/2019, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obriga-

cional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

- i) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

104
18

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ:16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP:78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

CONTAS BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

ITENS: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|---|----------------|----------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 33 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 157.740,00 |
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 14 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 113.260,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 26 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 26.910,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 324.410,00 | |

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO. 3.3.90.39.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|--------------|---------------|
| 6 | 0001737 | 33121512 | SV | 10 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO. | R\$ 2.650,00 | R\$ 26.500,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 5 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 40.450,00 |

| | |
|-------------|--------------|
| VALOR TOTAL | RS 66.950,00 |
|-------------|--------------|

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|--------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | RS 4.780,00 | RS 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 3 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | RS 8.090,00 | RS 24.270,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 20 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | RS 1.035,00 | RS 20.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 68.870,00 | |

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 - URBANISMO

PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|--------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 8 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | RS 4.780,00 | RS 38.240,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | RS 8.090,00 | RS 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 2 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | RS 1.035,00 | RS 2.070,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 48.400,00 | |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|--------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | RS 4.780,00 | RS 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | RS 8.090,00 | RS 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | RS 1.035,00 | RS 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 33.025,00 | |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV

CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|----------|-----------|-----|-----|---|-------------|-------------|
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | RS 8.090,00 | RS 8.090,00 |

106
D

VALOR TOTAL

R\$ 8.090,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.117 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO

CÓDIGO RED: 1735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI

CÓDIGO RED: 1704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.0029

| ITEM | COD TCE | COD BETHA | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|----------|-----------|-----|-----|--|--------------|---------------|
| 3 | 274689-1 | 3119312 | DIA | 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 4.780,00 | R\$ 23.900,00 |
| 9 | 00016808 | 3119315 | DIA | 1 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | R\$ 8.090,00 | R\$ 8.090,00 |
| 15 | 00016815 | 3119310 | HR | 1 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS | R\$ 1.035,00 | R\$ 1.035,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 33.025,00 |

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

| SECRETARIA | SERVIDOR (A) | PORTARIA |
|--|---------------------------------|----------|
| 10-SEC. CULTURA | DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA | 2 |
| 02-GABINETE | L LUCIA HELENA DE O. GONSALVES | |
| 02 07-SEC. DE OBRAS | WAWALTER RAMOS TELES | 273/2019 |
| 09 09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFINAMENTO) | IS ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES | 273 |
| 09 09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPET/PAEFI) PA | IS DENILSON ALVES FARIAS | |

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal Prefeito Municipal

J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ: 16.501.192/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

CPF: 844.180.871-68



108
W

PROPOSTA DE PREÇOS

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELO

CNPJ: 04.433.214/0001-02

Rua das Dalas, 541 - Jardim Curitiba - Curitiba-MT
Fone: 3322-1664 - Email: eventual@eventualpromocoes.com.br
www.eventualpromocoes.com.br

0333

7

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT
PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT".

- 1-VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.875,39 (Um milhão e Quinhentos e Seis mil e Oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
- 2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.
- 3-PRAZO PARA ENTREGA: Conforme edital
- 4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 100 (cem) dias.
- 5 - GARANTIA: Conforme edital.
- 6- PAGAMENTO: Conforme edital.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casada
- Profissão: Representante legal
- Endereço Completo: Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business - Sala 603
- CPF nº: 075.082.869-28

Dados da Empresa:

- Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
- Endereço Completo: Endereço: AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050. Cuiabá-MT
- CNPJ nº: 04.433.214/0001-02
- Telefones : (65) 3028-4200
- E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br
- Conta Bancária: 36000-7 nº: -Agência nº: 3325-1 Banco: Banco do Brasil

Nos preços apresentados nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, e seguro para entrega do bem no local indicado, SEDEX, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

0331

Handwritten signature: L. V. A. P.

Handwritten mark: a stylized 'B' or similar symbol.

Handwritten mark: a stylized 'B' or similar symbol.

110
10



eventual
propostas e licitações

Essa proposta de preço contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo — do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2019.

Rayssa Morganna Santos Silva

Rayssa Morganna Santos Silva

RG nº 5465889 SPTC/GO

CPF/MF: 035.010.891-98

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

0335

Li. Rossi

D

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SV | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 27.483,33 | 27.483,33 |
| 2 | 1,00 | SV | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 13.973,90 | 13.973,90 |
| 3 | 33,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 5.206,60 | 171.817,80 |
| 4 | 28,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC) | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 2.263,00 | 63.364,00 |
| 5 | 40,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...) | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 1.658,70 | 66.348,00 |

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

Handwritten signature

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Desc.to. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 6 | 10,00 | SV | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 18 MM2. NO MINIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 2.885,75 | 28.857,50 |
| 7 | 10,00 | SV | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO(E) | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 2.586,60 | 25.866,00 |
| 8 | 4,00 | DIA | LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 38.386,29 | 153.545,16 |
| 9 | 14,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,0000 | 8.798,90 | 123.184,60 |

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

000000

112

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|---------------|---------|----------------|-------------|
| 10 | 53,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0,60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 6.491,00 | 344.023,00 |
| 11 | 44,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPANSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0,60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 3.174,30 | 139.669,20 |
| 12 | 70,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PROJETO DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETO MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 354,05 | 24.783,50 |
| 13 | 75,00 | DIA | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETO 2.20MX2,00M | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 206,93 | 15.519,75 |
| 14 | 225,00 | HR | P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 239,75 | 53.943,75 |
| 15 | 26,00 | HR | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | 0,00 | EVENTUAL PROI | 0,0000 | 1.127,20 | 29.307,20 |

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0338

113
113
113

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
 RUA CENTRO OESTE 286
 C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
 Processo Licitatório: 153/2019
 Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
 Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
 CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 16 | 177.00 | HR | P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB. COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE), P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO; PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY); 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS. | 0,00 | EVENTUAL PRO | 0,00000 | 970,60 | 171.796,20 |

L. P. A. V.



CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
 PROCURADORA

0339

114
[Handwritten mark]

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------------|-------|---|--------------|---------------|---------|----------------|---------------------------|
| 17 | 175,00 | HR | P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB. C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA. 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS. 01 EQUALIZADOR 31/8. 1 PROCESSADOR DIGITAL. 4 RETORNO SM400 PASSIVO. 4 MONITOR C/ FAANTE. 15 E 1 DRIVE PASSIVO. 1 SIDE DUPLO. 6 MICROFONES DE VOZ. 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS. 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ. 1 PROC. DIGITAL. 4 RETORNO SM400 PASSIVO. 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO. 1 SIDE DUPLO. 6 MICROFONE DE VOZ. 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS. 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ. | 0,00 | EVENTUAL PRO: | 0,0000 | 305,10 | 53.392,50 |
| Reservado para Observações do Fornecedor: | | | | | | | | Total Geral: 1.506.875,39 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (um milhão quinhentos seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0340

115
20



PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 30.103.652/0001-12

Endereço: Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000;

E-mail: l.sonorizacao@hotmail.com

Telefone: (66) 984081612

| ITEM | UND QTD | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------|--------|---|---------------|----------------|
| 1 | SV | 1 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO. A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | R\$ 28.300,00 | R\$ 28.300,00 |
| 2 | SV | 1 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO. A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | R\$ 14.400,00 | R\$ 14.400,00 |
| 3 | DIA | 33 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE. 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER. ESTRUTUTA DE CONEÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | R\$ 5.365,00 | R\$ 177.045,00 |

D. J. P.
30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT

0342

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

AS

PRODUSOM (LP)

| | | | | | |
|----|-----|----|--|--------------|---------------|
| 4 | DIA | 28 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SISTEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC) | RS 2.330,00 | RS 65.240,00 |
| 5 | DIA | 40 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC.) | RS 1.740,00 | RS 69.600,00 |
| 6 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | RS 2.970,00 | RS 29.700,00 |
| 7 | SV | 10 | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO. | RS 2.660,00 | RS 26.600,00 |
| 8 | DIA | 4 | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR. MEDINDO 200 MT. | RS 39.570,00 | RS 158.280,00 |
| 9 | DIA | 14 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | RS 9.050,00 | RS 126.700,00 |
| 10 | DIA | 53 | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | RS 6.530,00 | RS 346.090,00 |
| 11 | DIA | 44 | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | RS 3.270,00 | RS 143.880,00 |
| 12 | DIA | 70 | LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | RS 365,00 | RS 25.550,00 |

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

hB

30.703.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT
0343

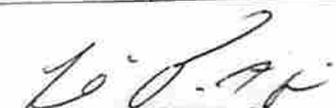
ARV



PRODUSOM (LP)

| | | | | | | | |
|----|-----|-----|---|----|----------|----|------------------|
| 13 | DIA | 75 | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2.00M | RS | 213,00 | RS | 15.975,00 |
| 14 | HRS | 225 | P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | RS | 278,00 | RS | 62.550,00 |
| 15 | HRS | 26 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | RS | 1.160,00 | RS | 30.160,00 |
| 16 | HRS | 177 | P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS. | RS | 1.000,00 | RS | 177.000,00 |
| 17 | HRS | 175 | P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ. | RS | 314,00 | RS | 54.950,00 |
| | | | | | | | R\$ 1.552.020,00 |

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000


30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
 RUA DIONEIDE PERIM
 SETOR SAUDE - CONFRESA - MT
0344



PRODUSOM ((LP))

Valor da Proposta: R\$ 1.552.020,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e vinte e dois reais)

A empresa PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI declara que estão inclusas nos preços do MATERIAL todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao Município de Confresa-MT imediato ou conforme data e local especificado na solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000



0345



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SV | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | 0,00 | | 0,0000 | 28.333,33 | 28.333,33 |
| 2 | 1,00 | SV | APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | 0,00 | | 0,0000 | 14.406,11 | 14.406,11 |
| 3 | 33,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | 0,00 | | 0,0000 | 5.367,67 | 177.133,11 |
| 4 | 28,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONEÇÇÕES (CABO, FIOS , ETC) | 0,00 | | 0,0000 | 2.333,00 | 65.324,00 |
| 5 | 40,00 | DIA | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...) | 0,00 | | 0,0000 | 1.740,00 | 69.600,00 |

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019



JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0347

120
108

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 6 | 10,00 | SV | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES | 0,00 | | 0,0000 | 2.975,00 | 29.750,00 |
| 7 | 10,00 | SV | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO | 0,00 | | 0,0000 | 2.666,67 | 26.666,70 |
| 8 | 4,00 | DIA | LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR | 0,00 | | 0,0000 | 39.573,50 | 158.294,00 |
| 9 | 14,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | 0,00 | | 0,0000 | 9.071,05 | 126.994,70 |

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019



JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

E. V. ...

0348

124
R 103

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

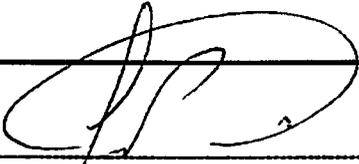
Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 163/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 10 | 53,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | 0,00 | | 0,0000 | 6.530,00 | 346.090,00 |
| 11 | 44,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | 0,00 | | 0,0000 | 3.272,50 | 143.990,00 |
| 12 | 70,00 | DIA | LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | 0,00 | | 0,0000 | 365,00 | 25.550,00 |
| 13 | 75,00 | DIA | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M | 0,00 | | 0,0000 | 213,33 | 15.999,75 |
| 14 | 225,00 | HR | P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | 0,00 | | 0,0000 | 278,75 | 62.718,75 |

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0349

122
RFP

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 15 | 26,00 | HR | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | 0,00 | | 0,0000 | 1.162,08 | 30.214,08 |
| 16 | 177,00 | HR | P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS. | 0,00 | | 0,0000 | 1.009,67 | 178.711,59 |

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

Handwritten signature

0350

Handwritten number 123

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descdo. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 17 | 175,00 | HR | P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ. | 0,00 | | 0,0000 | 314,54 | 55.044,50 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 1.554.820,62

(Valores expressos em Reals R\$)

16.501.192/0001-50
J. PRESSI EIRELI
R. Dois, n.º 475 - Casa 475
Setor Sul
CEP. 78.645-000
VILA RICA - MATO GROSSO

Total por Extenso: (hum milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0351

Handwritten notes and signatures:
11.0.10
R. S.
12/11

PRODUSOM (LP)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

125
10

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 30.103.652/0001-12

ENDEREÇO: Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000;

Através da presente, credenciamos o Senhor Luciano Borges de Aquino, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14487993 SSP/MT e CPF nº 900.918.331-91, a participar da licitação Pregão Presencial nº 103/2019, instaurado pelo Município de Confresa-MT, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT

Cleiton de Lima Costa

Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

Luciano Borges de Aquino
Luciano Borges de Aquino
CPF: 900.918.331-91

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

5
R
0320

Luciano

126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

CNPJ: 00.075.610/0001-54

Ru. Centro Oeste, 26 - fone: (66) 3564 1160 - Cep 78.652-000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@hotmail.com

Eliana Reita Camarim Petrobon

Tabela

LIVRO Nº 72

1º TRASLADO

FOLHA Nº 007

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO bastante que faz: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242 a LUCIANO BORGES DE AQUINO, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dezessete (17) dias do mês de maio (5), do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade - Confresa - Comarca de Porto Alegre do Norte - Estado de Mato Grosso, em cartório á Avenida Centro Oeste, 26, perante mim, ANDRESSA MENDES SILVESTRE DA COSTA- ESCRIVENTE, comparece como outorgante a empresa **CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242**, inscrita no CNPJ nº 30.103.652/0001-12, NIRE nº 51-8-0204126-6, com sede na Rua Dioneide Perim nº 84, Setor Saúde em Confresa- MT, neste ato sendo representada pelo Sr. **CLEITON DE LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 13/12/1989, natural de Porto Alegre do Norte- MT, filho de Haroldo Vilanova Costa e Sebastiana Maria De Lima, portador da CTPS nº 84.149 serie 00022/MT emitida em data de 22/05/2009, e inscrito no CPF/MF n.º 002.962.332-42, residente e domiciliado na Rua Dioneide Perin S/N, Saúde, em Confresa- MT; o próprio reconhecido de mim, ESCRIVENTE, face aos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por ele outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUCIANO BORGES DE AQUINO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 06/11/1980, natural de Luciara- MT, filho de Dalva Borges De Aquino, portador da CNH.02803313643/MT emitida em data de 27/12/2016 onde consta a CI.RG nº 14487993 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n.º 900.918.331-91, residente e domiciliado na Av. Airton Sena, 229, Saúde, em Confresa- MT. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar legalmente em todos os negócios e interesses da outorgante; podendo para tanto, assinar em nome, abrir, movimentar e encerrar contas correntes/poupança em Qualquer Instituição Financeira onde com este se apresentar e preciso for, podendo para tanto, emitir, assinar, endossar e sacar cheques, mesmos nominais, autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos e talões de cheques, receber e passar ordens de pagamento, movimentar conta, requerer e assinar em talonários de cheques, firmar recibos, dar e receber quitação, receber quaisquer importâncias devidas ao outorgante, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, assinar contratos de abertura de credito, assinar em propostas e contratos de empréstimos/financiamentos, concordando com clausulas e termos, pagar empréstimos contraídos, negociar dividas, propostas e orçamentos receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de cambio e outros títulos, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar, cadastrar senhas, comprar, vender, permutar, ceder, locar, dar lance, ou por qualquer outra forma, alienar bens imóveis, moveis, semoventes e veículos, transmitir/receber, aceitar, outorgar e assinar escritura (s) contrato(s), efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, obrigar a responder pela evicção de direito, receber, aceitar outorgar e assinar escrituras publicas ou particulares de quaisquer naturezas, representar perante as repartições publicas federais, estaduais municipais, Cartórios, autarquias, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Junta Comercial do Estado, firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, representá-la junto ao INCRA, SEMA, IBAMA, INTERMAT; pagar.

Segue no verso

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi aprese:
do que dou fé.

RS 2.84 + ISSN 3.12 BDI 53763

Em testemunho da verdade,
ELIANE REITA CAMARIM PIETROBON-TABELA OFICIAL REG
Confresa-MT, 07 de agosto de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 13000
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Cartório de Paz e Notas
Confresa - Mato Grosso
Rua Centro Oeste, 26
Fone: (66) 3564 1160
Cep: 78.652-000

[Assinatura]

0321

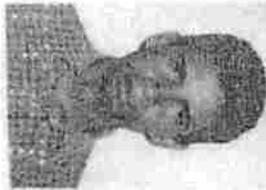
[Assinatura]

127
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL DE ANCIANOS E INVALÍDEOS

MAO DONADOR DE ÓRGÃOS / TECIDOS



Luciano Borges de Aquino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1448799-3

15/03/2000

LUCIANO BORGES DE AQUINO

BALVA BORGES DE AQUINO

LUCIARA-MT

05/11/1980

C. NASC. LIV. A. 10 FLS. 13V

TERM 2444 LUCIARA-MT

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LUCIANO BORGES DE AQUINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em : 10/06/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIANO BORGES DE AQUINO

Nome

Ng de inscrição
900918331-91

Data do Nascimento
06/11/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
CANTÃO DE PAZ E NOTAS DE CONFRESA - MT
CNPJ 06.075.017/0001-04

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCL92705

Selo de Controle

Em testemunho (Selo) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG
Confresa-MT, 18 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Silvana Ambrozzi da Silva
ESCREVENTE
CANTÃO DE PAZ E NOTAS
CONFRESA, MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
CANTÃO DE PAZ E NOTAS DE CONFRESA - MT
CNPJ 06.075.017/0001-04

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

R\$ 2,94 BCL92706

Selo de Controle

Em testemunho (Selo) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG
Confresa-MT, 18 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Antônia da Silva
ESCREVENTE
CANTÃO DE PAZ E NOTAS
CONFRESA, MT

B

L. S. Silva

0322

0322

A

128
18

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Civil
2405574-3

Nome do Registrado
CLEITON DE LIMA COSTA

Nome do Pai
HAROLDO VILANOVA COSTA

Nome da Mãe
SERASTIANA MARA DE LIMA

Cidade
PORTO ALEGRE DO NORTE-MS

Data de Nascimento
13/12/1989

Local de Nascimento
CASAÇÁ LIV. 9 PLS 2 PORTO ALEGRE DO NORTE-MS

CPF
012.962.332-42

Haroldo Vilanova Costa
Assinatura do Pai

LE Nº 712 DE 2008

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE MATO GROSSO

Cleiton de Lima Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
002.962.332-42

Nome
CLEITON DE LIMA COSTA

Nascimento
13/12/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3FC3.F716.C7CE.42A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, ao endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:21:19 do dia 02/05/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04

CONFERE COM O ORIGINAL

Data *20/05/16*

[Assinatura]

0323

L. S. W

0 B R

129
00

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLEITON DE LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1989, RG nº 2405574-3 SESP MT e CPF nº 002.962.332-42, residente e domiciliado na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000, Empresário, com sede na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51-8-0204126-6 e no CNPJ sob nº 30.103.652/0001-12, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I -

Alterar o nome da empresa para: PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA II -

Alterar o objeto da empresa para: Prestação de serviços na área de aluguel de palcos, coberturas, tendas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de andaimes e arquibancadas, aluguel de gerador de energia, de máquinas e de equipamentos comerciais e industriais, atividades de sonorização e iluminação, atividades de festas e eventos, shows artísticos musicais, serviços de organização de feiras e congressos, serviços de publicidade e propagandas volantes e outras atividades de serviços pessoais.

CLÁUSULA III -

Alterar o capital da empresa para: O capital da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado passa a ser R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo a diferença R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo titular.

À vista das alterações e transformação ora ajustadas segue o ato de constituição:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI

CLEITON DE LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1989, RG nº 2405574-3 SESP MT e CPF nº 002.962.332-42, residente e domiciliado na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

O nome da empresa é **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**.
Parágrafo único: O nome fantasia da empresa é **PRODUSOM SONORIZAÇÃO**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] 0321

Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é: Prestação de serviços na área de aluguel de palcos, coberturas, tendas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de andaimes e arquibancadas, aluguel de gerador de energia, de máquinas e de equipamentos comerciais e industriais, atividades de sonorização e iluminação, atividades de festas e eventos, shows artísticos musicais, serviços de organização de feiras e congressos, serviços de publicidade e propagandas volantes e outras atividades de serviços pessoais.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizado em moeda corrente do país titular da empresa.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e responde solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **CLEITON DE LIMA COSTA** que assina isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes a empresa, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

0325

O R



131
18

O exercício será coincidente com o ano -calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados na proporção do capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE TITULAR

Retirando-se, falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescente(s) na continuidade da empresa, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo titular na proporção do capital.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIV - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular CLEITON DE LIMA COSTA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Confresa - MT, 14 de Junho de 2019.

Cleiton de Lima Costa
CLEITON DE LIMA COSTA
Titular / Administrador

B 0325 R

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

132

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/096.496-1 | MT2201900134010 | 17/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 936.098.841-34 | CRISTINA BORGES DE SOUZA DUTRA |

B 0327

R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

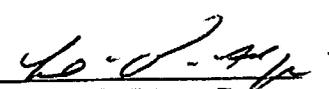
Certifico registro sob o nº 51600236635 em 04/07/2019 da Empresa PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI, Nire 51600236635 e protocolo 190964961 - 19/06/2019. Autenticação: 4F174D7FDF41F1283C3601B681B2328278D132D, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/096.496-1 e o código de segurança 5rTc Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO ME E EPP

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal Confresa/MT
Sr. Cezar Queiroz da Silva
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 112/2019.

Para fins de participação na licitação nº 112/2019, a empresa **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.



Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT

0328

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

D

R



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

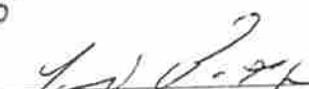
Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal Confresa/MT
Sr. Cezar Queiroz da Silva
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 112/2019.

PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0329

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa - MT, CEP 78652-000

D R



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 112/2019, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0330

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

R



DECLARAÇÃO

PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT

[Handwritten signature]
Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0331

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.103.652/0001-12

Certidão nº: 180563091/2019
Expedição: 19/08/2019, às 08:04:30
Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.103.652/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

R 0371

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

138
10

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO. DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242

CNPJ/CPF: 30.103.652/0001-12

CIDADE: CONFRESA - MT

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que NÃO CONSTA, até a presente data, pendências do contribuinte em questão relativa aos tributos, contribuição e/ou inscrições na dívida ativa, junto a Secretaria da Fazenda Municipal.

Validade: 30 dias -

Confresa, MT - 20 de Agosto de 2019.


Juliana Murano
CHEFE DEPARTAMENTO TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

 0374







ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

139
W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0026227836

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 19/08/2019 Hora da emissão: 07:05:52

Nome/denominação do sujeito passivo: PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI
CNPJ: 30.103.652/0001-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/09/2019. —

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29L2A992LM9KU2MU

037.
D R
L JAV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

140
w

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI
CNPJ: 30.103.652/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:57 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2020. —

Código de controle da certidão: **7E1A.342B.E2AE.5F6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D 0376
D R
L. B. 04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2019 13:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242
CNPJ: 30.103.652/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

141
10

0377

Di. 9.12   

142
D

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Diário

D

D

0378

R

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 153/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

DANDO INICIO AO CERTAME NO HORARIO MARCADO, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, FEZ O CREDENCIAMENTO, DAS PROPONENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME SENDO AS EMPRESAS PRODUSSON SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS MESMAS ESTAVAM COM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO, APOS ANALISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, CONSTATOU QUE AS MESMAS ATENDERAM AS EXIGENCIAS DE CREDENCIAMENTO, PORTANTO TODAS AS PROPONENTES ESTÃO CREDENCIADAS A OFERTAS PROPOSTAS E PARTICIPAR DA FASE DE LANCE VERBAIS, NADA MAIS SENDO DECLARADO DEU-SE CONTINUIDADE AO CERTAME, ONDE O PREGOEIRO SOLICITOU AOS PROPONENTES OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

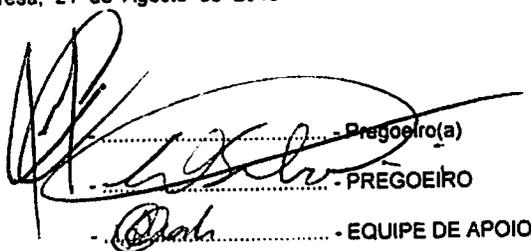
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

ALCIMONE CARVALHO DA COSTA

JEFERSON CARNEIRO GOMES

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

 - Pregoeiro(a)

- - PREGOEIRO

 - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

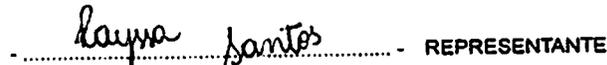
EULES DOVALIBE

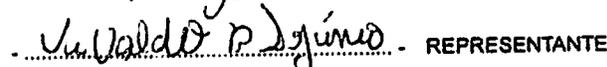
RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA

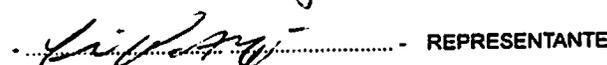
VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR

LUCIANO BORGES DE AQUINO

 - REPRESENTANTE

 - REPRESENTANTE

 - REPRESENTANTE

 - REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL 144

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 153/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2019, às 09:59 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 84/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 153/2019, Licitação nº 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: APOS A ETAPA DE CREDENCIAMENTO, PASSOU PARA A ETAPA DE PROPOSTA DE PREÇOS, DAS PROPONENTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS SENDO A EMPRESAS PRODUSSON SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS FOI VISTADOS POR TODOS PRESENTES, DEMONSTRANDO ASSIM QUE OS ENVELOPES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LACRADOS, PASSOU ENTÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO, RESSALTANDO QUE TODAS AS EMPRESAS, PARTICIPOU DA FASE LANCES, COM O RESULTADO CONFORME DESCRITO ABAIXO.

Participante: 17830 - J. PRESSI TRANSPORTE-ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 3 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | DIA | 33,00 | | 0,0000 | 4.780,00 | 157.740,00 |
| 6 | LOCAÇAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES | SV | 10,00 | | 0,0000 | 2.650,00 | 26.500,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | DIA | 14,00 | | 0,0000 | 8.090,00 | 113.260,00 |
| 15 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | HR | 26,00 | | 0,0000 | 1.035,00 | 26.910,00 |
| Total do Participante → | | | | | | | 324.410,00 |

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZAÇAO

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2 | APRESENTAÇAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAÇÃO COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | SV | 1,00 | | 0,0000 | 13.680,00 | 13.680,00 |

0444

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL 195
Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/4

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZACAO

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Colada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 4 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC) | DIA | 28,00 | | 0,0000 | 2.050,00 | 57.400,00 |
| 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...) | DIA | 40,00 | | 0,0000 | 1.550,00 | 62.000,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO | SV | 10,00 | | 0,0000 | 2.380,00 | 23.800,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR | DIA | 4,00 | | 0,0000 | 35.300,00 | 141.200,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | DIA | 53,00 | | 0,0000 | 5.820,00 | 308.460,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | DIA | 44,00 | | 0,0000 | 2.920,00 | 128.480,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETER MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | DIA | 70,00 | | 0,0000 | 325,00 | 22.750,00 |
| 14 | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETER 2.20MX2,00M P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS-(CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | HR | 225,00 | | 0,0000 | 227,00 | 51.075,00 |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR *146*

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/4

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZACAO

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|---------------------|
| 16 | P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS. | HR | 177,00 | | 0,0000 | 900,00 | 159.300,00 |
| 17 | P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ. | HR | 175,00 | | 0,0000 | 280,00 | 49.000,00 |
| Total do Participante → | | | | | | | 1.031.395,00 |

Participante: 20234 - SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|---------------------|
| 1 | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | SV | 1,00 | | 0,0000 | 25.850,00 | 25.850,00 |
| Total do Participante → | | | | | | | 25.850,00 |
| Total Geral → | | | | | | | 1.381.655,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

044

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

147

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

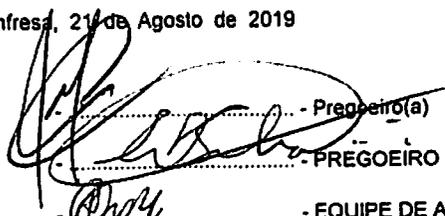
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

ALCIMONE CARVALHO DA COSTA

JEFERSON CARNEIRO GOMES

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO


..... - Pregoeiro(a)
..... - PREGOEIRO
Orly - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO
..... - EQUIPE DE APOIO

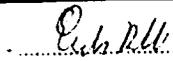
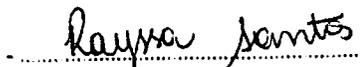
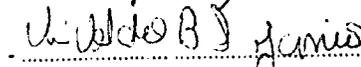
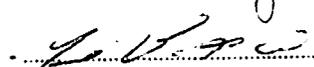
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE

RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA

VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR

LUCIANO BORGES DE AQUINO


..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR 148

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 153/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2019, às 09:59 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 84/2019, para dar continuidade no Processo Licitação nº 153/2019, Licitação nº. 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830), PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681), SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI (20234), EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (20235).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FOI ASSINADO CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DO MESMO. EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, SENDOS AS PROPONENTES PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS PROPONENTES PRESENTES ATENDERAM AS EXIGENCIAS DO EDITAL, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DAS PROPOSTAS ESTA DENTRO DO ESTIMADO, SENDO QUE A PROPONENTE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, NÃO TEVE O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABERTO E PORTANTO OS DOCUMENTOS DA MESMA NÃO FOI ANALISADO, DEVIDO A MESMA NÃO TER SIDO VENCEDORA EM NENHUM DOS ITENS DO CERTAME, SENDO QUE ENTAO A REPRESENTANTE DA MESMA MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS E SERA CONCEDIDO O PRAZO DE 03-(TRES) UTEIS PARA QUE A MESMA FORMALIZE O RECURSO, RESSALTANDO APÓS A ANÁLISE DO REFERIDO RECURSOS, O PRESENTE CERTAME SERA SUBMITIDO A ANÁLISE DO DEPARTAMENTO JURIDICO E POSTERIORMENTE ENCAMINHADO A AUTORIDADE SUPERIOR PARA A HOMOLOGAÇÃO. RESSALTANDO QUE O PREGOEIRO VERIFICOU A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADA PELA PROPONENTE.

0448

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR 149

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - Pregoeiro(a)
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO
ALCIMONE CARVALHO DA COSTA - EQUIPE DE APOIO
JEFERSON CARNEIRO GOMES - EQUIPE DE APOIO
LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE - REPRESENTANTE
RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA - REPRESENTANTE
VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR - REPRESENTANTE
LUCIANO BORGES DE AQUINO - REPRESENTANTE

150
10

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

Reuniram-se no dia 21/08/2019, as 09:59:36, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 84/2019 com o objetivo de A PRESENTE COMISSÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES E JULGAR OS PROCESSOS LICITATORIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 112 destinado a SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------------|
| 20235 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |
| 20234 SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | CNPJ: 27.917.903/0001-98 |

ITEM 1 - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 28.333,3300 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 28.300,0000 |
| 20234 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | Sim | 28.235,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 27.483,3300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 28.333,3300 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 27.450,0000 | |
| 1 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 27.400,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 27.350,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 27.300,0000 | |
| 2 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 27.250,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 27.200,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 27.150,0000 | |
| 3 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 26.900,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 26.850,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 26.800,0000 | |
| 4 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 26.000,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 26.850,0000 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 25.900,0000 | |
| 5 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 25.850,0000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | Desistiu | 25.900,0000 |

O licitante SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 25.850,0000 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

(Handwritten signatures and initials)

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

151

ITEM 2 - APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO,COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSAVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 14.406,1100 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 14.400,0000 |
| 20234 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | Sim | 14.310,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 13.973,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 14.406,1100 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 13.970,0000 | |
| 1 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 13.960,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 13.950,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 13.900,0000 | |
| 2 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 13.850,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 13.830,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 13.800,0000 | |
| 3 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 13.750,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 13.740,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 13.730,0000 | |
| 4 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | 0,0000 | 13.700,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 13.690,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 13.680,0000 | |
| 5 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 13.700,0000 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 13.690,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 13.680,0000 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

Orde

152

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 153 - 2019

ITEM 3 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 5.367,6700 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 5.365,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 5.206,6000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.200,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.190,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.180,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.170,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.165,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.160,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.150,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | Desistiu | 5.165,0000 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.130,0000 | |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.120,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.100,0000 | |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.090,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.050,0000 | |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 5.040,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.000,0000 | |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.990,0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 4.980,0000 | |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.970,0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 4.950,0000 | |
| 9 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.900,0000 | |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 4.890,0000 | |
| 10 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.880,0000 | |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 4.850,0000 | |
| 11 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.840,0000 | |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 4.800,0000 | |
| 12 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 4.780,0000 | |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 4.800,0000 |

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 4.780,0000 (quatro mil seicentos e oitenta reais).

153
20

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 4 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) | |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|--|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 2.333,0000 | |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 2.330,0000 | |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 2.263,0000 | |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.260,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.250,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.240,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.230,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.220,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.200,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 2.230,0000 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.190,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.180,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.170,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.150,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.140,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.100,0000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.050,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2.100,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.050,0000 (dois mil e cinquenta reais).

ITEM 5 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ...)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) | |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|--|
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 1.740,0000 | |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 1.740,0000 | |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 1.658,7000 | |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.650,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 1.600,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.590,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 1.650,0000 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 1.580,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.570,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 1.560,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.555,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 1.550,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 1.555,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 1.550,0000 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

[Handwritten signatures and marks]

0453

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

154
@

ITEM 6 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 2.975.0000 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 2.970.0000 |
| 0235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 2.885.7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.880.0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.870.0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.850.0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.840.0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | Desistiu | 2.870.0000 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.830.0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.820.0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.800.0000 | |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.790.0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.760.0000 | |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.750.0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.700.0000 | |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.690.0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.680.0000 | |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.670.0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.660.0000 | |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.650.0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2.660.0000 |

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 2.650.0000 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).



155
[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 7 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 2.666,6700 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 2.660,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 2.586,6000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 2.580,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.570,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.550,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 2.580,0000 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.500,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.400,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.390,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.385,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.380,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2.385,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.380,0000 (dois mil trezentos e oitenta reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0455

156
10

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 8 - LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 39.573,5000 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 39.570,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 38.386,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 38.380,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 38.370,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 38.350,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 38.340,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 38.330,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 38.300,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 38.340,0000 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 38.250,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 38.100,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 38.050,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 38.000,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.990,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.800,0000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.780,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.700,0000 | |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.650,0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.600,0000 | |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.550,0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.500,0000 | |
| 9 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.490,0000 | |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.400,0000 | |
| 10 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.350,0000 | |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.200,0000 | |
| 11 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 37.100,0000 | |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 37.000,0000 | |
| 12 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 36.900,0000 | |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 36.800,0000 | |
| 13 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 36.500,0000 | |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 36.400,0000 | |
| 14 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 36.300,0000 | |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 36.000,0000 | |
| 15 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 35.900,0000 | |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 35.800,0000 | |
| 16 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 35.500,0000 | |
| 16 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 35.400,0000 | |
| 17 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 35.350,0000 | |
| 17 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 35.340,0000 | |
| 18 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 35.300,0000 | |
| 18 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 35.340,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 35.300,0000 (trinta e cinco mil e trezentos reais)

[Handwritten signatures and marks]

0456

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

157
[Handwritten signature]

ITEM 9 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 9.071,0500 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 9.050,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 8.798,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.790,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 8.780,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.770,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.760,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | Desistiu | 8.780,0000 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.750,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.740,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.730,0000 | |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.720,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.710,0000 | |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.700,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.650,0000 | |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.640,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.620,0000 | |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.610,0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.600,0000 | |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.590,0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.580,0000 | |
| 9 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.570,0000 | |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.550,0000 | |
| 10 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.540,0000 | |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.500,0000 | |
| 11 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.490,0000 | |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.450,0000 | |
| 12 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.440,0000 | |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.400,0000 | |
| 13 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.390,0000 | |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.380,0000 | |
| 14 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.370,0000 | |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.350,0000 | |
| 15 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.340,0000 | |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.300,0000 | |
| 16 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.290,0000 | |
| 16 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.250,0000 | |
| 17 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.240,0000 | |
| 17 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.230,0000 | |
| 18 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.220,0000 | |
| 18 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.200,0000 | |
| 19 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.190,0000 | |
| 19 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.180,0000 | |
| 20 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.170,0000 | |
| 20 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.150,0000 | |
| 21 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.140,0000 | |
| 21 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.130,0000 | |
| 22 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.120,0000 | |
| 22 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 8.110,0000 | |

[Handwritten signatures and initials]

0457
[Handwritten mark]

158
[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 23 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 8.090,0000 | |
| 23 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 8.110,0000 |

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 8.090,0000 (oito mil e noventa reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Qual o
Desistiu

0458

[Handwritten mark]

159

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 153 - 2019

ITEM 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) | |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|--|
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 6.530,0000 | |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 6.530,0000 | |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 6.491,0000 | |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 6.490,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.450,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.400,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 6.390,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.380,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.350,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 6.390,0000 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.340,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.300,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.290,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.280,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.270,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.260,0000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.250,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.200,0000 | |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.190,0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.150,0000 | |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.100,0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.050,0000 | |
| 9 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.040,0000 | |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 6.020,0000 | |
| 10 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 6.000,0000 | |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.990,0000 | |
| 11 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.980,0000 | |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.950,0000 | |
| 12 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.900,0000 | |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.880,0000 | |
| 13 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.870,0000 | |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.850,0000 | |
| 14 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.840,0000 | |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 5.830,0000 | |
| 15 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 5.820,0000 | |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 5.830,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 5.820,0000 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

0459

160
 W

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 153 - 2019

ITEM 11 - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 3.272,5000 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 3.270,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 3.174,3000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 3.170,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 3.150,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 3.100,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 3.090,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 3.080,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 3.050,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 3.090,0000 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 3.040,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 3.030,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 3.020,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 3.000,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.990,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.970,0000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.960,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.950,0000 | |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.940,0000 | |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 2.930,0000 | |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 2.920,0000 | |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2.930,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o Município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.920.0000 (dois mil novecentos e vinte reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Luiz ...

0460
 f

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

161
20

ITEM 12 - LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETO MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 365,0000 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 365,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 354,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 365,0000 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 354,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 350,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 349,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 345,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 340,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 335,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 330,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 328,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 325,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 328,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM 13 - LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETO 2.20MX2,00M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 213,3300 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 213,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 206,9300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 213,3300 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 205,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 204,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 203,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 200,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 199,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 195,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 194,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 193,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 191,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 190,5000 | |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 190,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 190,5000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

[Handwritten signatures and marks]

0461

162
w

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 153 - 2019

ITEM 14 - P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 278,7500 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 278,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 239,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 278,7500 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 238,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 237,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 235,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 233,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 232,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 230,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 229,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 228,0000 | |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 227,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 228,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 227,0000 (duzentos e vinte e sete reais).

ITEM 15 - P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 1.162,0800 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 1.160,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 1.127,2000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.120,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 1.110,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.100,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.090,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | Desistiu | 1.110,0000 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.080,0000 | |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.070,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.060,0000 | |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.050,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.045,0000 | |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.040,0000 | |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 1.038,0000 | |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 1.035,0000 | |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 1.038,0000 |

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 1.035,0000 (um mil e trinta e cinco reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

0162

163
 10

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 153 - 2019

ITEM 16 - P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45,000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 1.009,6700 |
| 3681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 1.000,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 970,6000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 0,0000 | 960,0000 | |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 950,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 940,0000 | |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 960,0000 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 930,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 920,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 910,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 905,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 900,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 905,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 900,0000 (novecentos reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

0463

[Handwritten mark]

164
w

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 153 - 2019

ITEM 17 - P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS-COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1' MICROFONE S/ FIO DE VOZ.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Sim | 314,5400 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | Sim | 314,0000 |
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Sim | 305,1000 |

| Ordem do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|----------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | Desistiu | 314,5400 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 305,0000 | |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 300,0000 | |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 299,0000 | |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 295,0000 | |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 290,0000 | |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 0,0000 | 285,0000 | |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 0,0000 | 280,0000 | |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | Desistiu | 285,0000 |

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 280,0000 (duzentos e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FOI ASSINADO CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DO MESMO. EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, SENDO AS PROPONENTES PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS PROPONENTES PRESENTES ATENDERAM AS EXIGENCIAS DO EDITAL, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DAS PROPOSTAS ESTA DENTRO DO ESTIMADO, SENDO QUE A PROPONENTE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, NÃO TEVE O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABERTO E PORTANTO OS DOCUMENTOS DA MESMA NÃO FOI ANALISADO, DEVIDO A MESMA NÃO TER SIDO VENCEDORA EM NENHUM DOS ITENS DO CERTAME, SENDO QUE ENTÃO A REPRESENTANTE DA MESMA MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS E SERA CONCEDIDO O PRAZO DE 03-(TRES) UTEIS PARA QUE A MESMA FORMALIZE O RECURSO, RESSALTANDO APÓS A ANÁLISE DO REFERIDO RECURSOS, O PRESENTE CERTAME SERÁ SUBMITIDO A ANÁLISE DO DEPARTAMENTO JURIDICO E POSTERIORMENTE ENCAMINHADO A AUTORIDADE SUPERIOR PARA A HOMOLOGAÇÃO. RESSALTANDO QUE O PREGOEIRO VERIFICOU A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADA PELA PROPONENTE.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:24 horas do dia 21 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

ALCIMONE CARVALHO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

JEFERSON CARNEIRO GOMES

EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE

REPRESANTE

0464

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

165
w

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA

Rayssa Santos

REPRESENTANTE

VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR

Vivaldo Batista

REPRESENTANTE

LUCIANO BORGES DE AQUINO

Luciano Borges

REPRESENTANTE

[Handwritten signature]

166
 18

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 1 - APRESENTACAO ARTISTICA - SHOW PIROTECNICO, DURAÇÃO DE 15 MIN

| Código | Classificados | |
|--------|--|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |
| 20234 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | CNPJ: 27.917.903/0001-98 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---|-------------|---------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 28.333,3300 | 21/08/2019 10:02:13 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 28.300,0000 | 21/08/2019 10:02:13 |
| 1 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 28.235,0000 | 21/08/2019 10:02:13 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 27.483,3300 | 21/08/2019 10:02:13 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 28.333,3300 21/08/2019 10:02:36 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 27.450,0000 | 21/08/2019 10:03:15 |
| 2 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 27.400,0000 | 21/08/2019 10:03:20 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 27.350,0000 | 21/08/2019 10:03:27 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 27.300,0000 | 21/08/2019 10:03:38 |
| 3 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 27.250,0000 | 21/08/2019 10:03:43 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 27.200,0000 | 21/08/2019 10:03:48 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 27.150,0000 | 21/08/2019 10:04:03 |
| 4 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 26.900,0000 | 21/08/2019 10:04:12 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 26.850,0000 | 21/08/2019 10:06:32 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 26.800,0000 | 21/08/2019 10:07:03 |
| 5 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 26.000,0000 | 21/08/2019 10:07:08 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 26.850,0000 21/08/2019 10:08:12 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 25.900,0000 | 21/08/2019 10:09:14 |
| 6 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 25.850,0000 | 21/08/2019 10:09:19 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | 25.900,0000 21/08/2019 10:10:08 |

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 25.850,0000 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signatures and names]
 Uivaldo B. Júnior
 Rayssa Santos
 etc.

[Handwritten signature]

167

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 2 - APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, COM 8(OITO MINUTOS

| Código | Classificados | |
|--------|--|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |
| 20234 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI | CNPJ: 27.917.903/0001-98 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---|----------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 14.406,1100 | 21/08/2019 10:10:35 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 14.400,0000 | 21/08/2019 10:10:35 |
| 1 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 14.310,0000 | 21/08/2019 10:10:35 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 13.973,9000 | 21/08/2019 10:10:35 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu 14.406,1100 | 21/08/2019 10:10:53 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 13.970,0000 | 21/08/2019 10:11:17 |
| 2 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 13.960,0000 | 21/08/2019 10:11:27 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 13.950,0000 | 21/08/2019 10:11:35 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 13.900,0000 | 21/08/2019 10:11:41 |
| 3 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 13.850,0000 | 21/08/2019 10:11:49 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 13.830,0000 | 21/08/2019 10:11:55 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 13.800,0000 | 21/08/2019 10:12:01 |
| 4 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 13.750,0000 | 21/08/2019 10:12:08 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 13.740,0000 | 21/08/2019 10:12:13 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 13.730,0000 | 21/08/2019 10:12:22 |
| 5 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | 13.700,0000 | 21/08/2019 10:12:28 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 13.690,0000 | 21/08/2019 10:12:32 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 13.680,0000 | 21/08/2019 10:12:45 |
| 6 | SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF | Desistiu 13.700,0000 | 21/08/2019 10:12:53 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu 13.690,0000 | 21/08/2019 10:14:27 |

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 13.680,0000 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

 Uivaldo B. D. Gomes

 Laura Santos

 Ed. M.

0467

168

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 3 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE

| Código | Classificados | CNPJ |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.367,6700 | 21/08/2019 10:14:51 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.365,0000 | 21/08/2019 10:14:51 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.206,6000 | 21/08/2019 10:14:51 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.200,0000 | 21/08/2019 10:15:17 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.190,0000 | 21/08/2019 10:15:32 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.180,0000 | 21/08/2019 10:15:37 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.170,0000 | 21/08/2019 10:15:41 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.165,0000 | 21/08/2019 10:15:55 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.160,0000 | 21/08/2019 10:16:00 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.150,0000 | 21/08/2019 10:16:10 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu 5.165,0000 | 21/08/2019 10:16:34 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.130,0000 | 21/08/2019 10:16:44 |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.120,0000 | 21/08/2019 10:16:47 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.100,0000 | 21/08/2019 10:16:51 |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.090,0000 | 21/08/2019 10:16:54 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.050,0000 | 21/08/2019 10:18:21 |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 5.040,0000 | 21/08/2019 10:18:24 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.000,0000 | 21/08/2019 10:18:27 |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.990,0000 | 21/08/2019 10:18:33 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 4.980,0000 | 21/08/2019 10:18:40 |
| 9 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.970,0000 | 21/08/2019 10:18:45 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 4.950,0000 | 21/08/2019 10:18:51 |
| 10 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.900,0000 | 21/08/2019 10:19:08 |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 4.890,0000 | 21/08/2019 10:19:29 |
| 11 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.880,0000 | 21/08/2019 10:19:33 |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 4.850,0000 | 21/08/2019 10:19:40 |
| 11 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.840,0000 | 21/08/2019 10:19:44 |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 4.800,0000 | 21/08/2019 10:19:50 |
| 13 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 4.780,0000 | 21/08/2019 10:19:54 |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu 4.800,0000 | 21/08/2019 10:20:44 |

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 4.780,0000 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

.....

0

0460

169
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 4 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.333,0000 | 21/08/2019 10:21:19 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.330,0000 | 21/08/2019 10:21:19 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.263,0000 | 21/08/2019 10:21:19 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.260,0000 | 21/08/2019 10:21:53 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.250,0000 | 21/08/2019 10:22:06 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.240,0000 | 21/08/2019 10:22:12 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.230,0000 | 21/08/2019 10:22:14 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.220,0000 | 21/08/2019 10:22:22 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.200,0000 | 21/08/2019 10:22:27 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu 2.230,0000 | 21/08/2019 10:22:36 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.190,0000 | 21/08/2019 10:23:15 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.180,0000 | 21/08/2019 10:23:21 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.170,0000 | 21/08/2019 10:23:25 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.150,0000 | 21/08/2019 10:23:30 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.140,0000 | 21/08/2019 10:23:35 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.100,0000 | 21/08/2019 10:23:40 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.050,0000 | 21/08/2019 10:23:50 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu 2.100,0000 | 21/08/2019 10:24:51 |

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.050,0000 (dois mil e cinquenta reais).

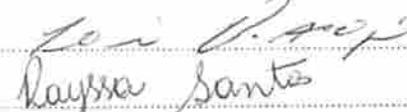
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


- Jean Flávio dos Santos MilhOMEM
- 
- 





170

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
 Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 5 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

| Código | Classificados | CNPJ |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.740,0000 | 21/08/2019 10:56:22 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.740,0000 | 21/08/2019 10:56:22 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.658,7000 | 21/08/2019 10:56:22 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.650,0000 | 21/08/2019 10:56:44 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.600,0000 | 21/08/2019 10:56:54 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.590,0000 | 21/08/2019 10:58:28 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 1.650,0000 21/08/2019 10:58:34 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.580,0000 | 21/08/2019 10:58:42 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.570,0000 | 21/08/2019 10:58:46 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.560,0000 | 21/08/2019 10:58:51 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.555,0000 | 21/08/2019 10:59:03 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.550,0000 | 21/08/2019 10:59:09 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 1.555,0000 21/08/2019 10:59:51 |

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 1.550,0000 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

 RAYSSA SANTOS

171

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 6 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL-GERADOR DE ENERGIA 255KVA

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZAÇÃO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.975,0000 | 21/08/2019 11:00:05 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZAÇÃO | 2.970,0000 | 21/08/2019 11:00:05 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.885,7500 | 21/08/2019 11:00:05 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.880,0000 | 21/08/2019 11:00:32 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZAÇÃO | 2.870,0000 | 21/08/2019 11:00:45 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.850,0000 | 21/08/2019 11:00:49 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.840,0000 | 21/08/2019 11:00:52 |
| | PRODUSOM SONORIZAÇÃO | Desistiu | 2.870,0000 21/08/2019 11:01:05 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.830,0000 | 21/08/2019 11:01:12 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.820,0000 | 21/08/2019 11:01:17 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.800,0000 | 21/08/2019 11:03:52 |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.790,0000 | 21/08/2019 11:04:00 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.760,0000 | 21/08/2019 11:04:04 |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.750,0000 | 21/08/2019 11:04:07 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.700,0000 | 21/08/2019 11:04:13 |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.690,0000 | 21/08/2019 11:04:18 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.680,0000 | 21/08/2019 11:04:24 |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.670,0000 | 21/08/2019 11:04:29 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.660,0000 | 21/08/2019 11:04:37 |
| 9 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.650,0000 | 21/08/2019 11:04:39 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 2.660,0000 21/08/2019 11:05:14 |

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 2.650.0000 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Assinatura: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZAÇÃO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

.....

172
w

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 7 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEI

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.666,6700 | 21/08/2019 11:05:29 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.660,0000 | 21/08/2019 11:05:29 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.586,6000 | 21/08/2019 11:05:29 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 2.580,0000 | 21/08/2019 11:05:50 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.570,0000 | 21/08/2019 11:05:57 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.550,0000 | 21/08/2019 11:06:03 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 2.580,0000 21/08/2019 11:06:10 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.500,0000 | 21/08/2019 11:06:23 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.400,0000 | 21/08/2019 11:06:38 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.390,0000 | 21/08/2019 11:06:44 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.385,0000 | 21/08/2019 11:06:51 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.380,0000 | 21/08/2019 11:06:56 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 2.385,0000 21/08/2019 11:07:43 |

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.380.0000 (dois mil trezentos e oitenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
.....
.....
.....
.....
.....





173
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 8 - LOCAÇÃO DE MATERIAL, ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBU

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 39.573,5000 | 21/08/2019 11:08:53 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 39.570,0000 | 21/08/2019 11:08:53 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 38.386,2900 | 21/08/2019 11:08:53 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 38.380,0000 | 21/08/2019 11:09:35 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 38.370,0000 | 21/08/2019 11:09:42 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 38.350,0000 | 21/08/2019 11:09:48 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 38.340,0000 | 21/08/2019 11:09:52 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 38.330,0000 | 21/08/2019 11:09:57 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 38.300,0000 | 21/08/2019 11:10:03 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 38.340,0000 21/08/2019 11:10:10 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 38.250,0000 | 21/08/2019 11:10:18 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 38.100,0000 | 21/08/2019 11:10:22 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 38.050,0000 | 21/08/2019 11:10:28 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 38.000,0000 | 21/08/2019 11:10:33 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.990,0000 | 21/08/2019 11:10:39 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.800,0000 | 21/08/2019 11:10:45 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.780,0000 | 21/08/2019 11:10:51 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.700,0000 | 21/08/2019 11:11:22 |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.650,0000 | 21/08/2019 11:11:26 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.600,0000 | 21/08/2019 11:11:32 |
| 9 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.550,0000 | 21/08/2019 11:11:42 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.500,0000 | 21/08/2019 11:11:49 |
| 10 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.490,0000 | 21/08/2019 11:11:56 |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.400,0000 | 21/08/2019 11:12:01 |
| 11 | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.350,0000 | 21/08/2019 11:12:14 |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.200,0000 | 21/08/2019 11:12:24 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 37.100,0000 | 21/08/2019 11:12:30 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 37.000,0000 | 21/08/2019 11:12:38 |
| 13 | PRODUSOM SONORIZACAO | 36.900,0000 | 21/08/2019 11:12:54 |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 36.800,0000 | 21/08/2019 11:13:00 |
| 14 | PRODUSOM SONORIZACAO | 36.500,0000 | 21/08/2019 11:13:05 |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 36.400,0000 | 21/08/2019 11:13:12 |
| 15 | PRODUSOM SONORIZACAO | 36.300,0000 | 21/08/2019 11:13:29 |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 36.000,0000 | 21/08/2019 11:13:35 |
| 16 | PRODUSOM SONORIZACAO | 35.900,0000 | 21/08/2019 11:13:40 |
| 16 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 35.800,0000 | 21/08/2019 11:13:44 |
| 17 | PRODUSOM SONORIZACAO | 35.500,0000 | 21/08/2019 11:13:50 |
| 17 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 35.400,0000 | 21/08/2019 11:13:55 |
| 18 | PRODUSOM SONORIZACAO | 35.350,0000 | 21/08/2019 11:14:02 |
| 18 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 35.340,0000 | 21/08/2019 11:14:21 |
| 19 | PRODUSOM SONORIZACAO | 35.300,0000 | 21/08/2019 11:14:27 |
| 19 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 35.340,0000 21/08/2019 11:14:59 |

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 35.300,0000 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

R
0473

174
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019

Data de Abertura: 21/08/2019

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

.....
.....
.....
.....
.....



.....
.....
.....

0474

175
a

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 9 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signature 0475

176
 18

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 9.071,0500 | 21/08/2019 11:15:10 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 9.050,0000 | 21/08/2019 11:15:10 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.798,9000 | 21/08/2019 11:15:10 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.790,0000 | 21/08/2019 11:15:31 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 8.780,0000 | 21/08/2019 11:15:40 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.770,0000 | 21/08/2019 11:15:49 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.760,0000 | 21/08/2019 11:15:53 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | 8.780,0000 21/08/2019 11:15:58 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.750,0000 | 21/08/2019 11:16:05 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.740,0000 | 21/08/2019 11:16:08 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.730,0000 | 21/08/2019 11:16:11 |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.720,0000 | 21/08/2019 11:16:13 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.710,0000 | 21/08/2019 11:16:18 |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.700,0000 | 21/08/2019 11:16:21 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.650,0000 | 21/08/2019 11:16:26 |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.640,0000 | 21/08/2019 11:16:30 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.620,0000 | 21/08/2019 11:16:35 |
| 8 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.610,0000 | 21/08/2019 11:16:40 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.600,0000 | 21/08/2019 11:16:47 |
| 9 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.590,0000 | 21/08/2019 11:16:57 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.580,0000 | 21/08/2019 11:17:08 |
| 10 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.570,0000 | 21/08/2019 11:17:14 |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.550,0000 | 21/08/2019 11:17:17 |
| 11 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.540,0000 | 21/08/2019 11:17:21 |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.500,0000 | 21/08/2019 11:17:27 |
| 12 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.490,0000 | 21/08/2019 11:17:32 |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.450,0000 | 21/08/2019 11:17:37 |
| 13 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.440,0000 | 21/08/2019 11:17:47 |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.400,0000 | 21/08/2019 11:17:54 |
| 14 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.390,0000 | 21/08/2019 11:17:57 |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.380,0000 | 21/08/2019 11:18:03 |
| 15 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.370,0000 | 21/08/2019 11:18:08 |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.350,0000 | 21/08/2019 11:18:13 |
| 16 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.340,0000 | 21/08/2019 11:18:17 |
| 16 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.300,0000 | 21/08/2019 11:18:24 |
| 17 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.290,0000 | 21/08/2019 11:18:27 |
| 17 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.250,0000 | 21/08/2019 11:18:31 |
| 18 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.240,0000 | 21/08/2019 11:18:35 |
| 18 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.230,0000 | 21/08/2019 11:18:41 |
| 19 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.220,0000 | 21/08/2019 11:18:54 |
| 19 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.200,0000 | 21/08/2019 11:18:57 |
| 20 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.190,0000 | 21/08/2019 11:19:01 |
| 20 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.180,0000 | 21/08/2019 11:19:07 |
| 21 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.170,0000 | 21/08/2019 11:19:12 |
| 21 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.150,0000 | 21/08/2019 11:19:18 |
| 22 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.140,0000 | 21/08/2019 11:19:21 |
| 22 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.130,0000 | 21/08/2019 11:19:24 |
| 23 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.120,0000 | 21/08/2019 11:19:27 |
| 23 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 8.110,0000 | 21/08/2019 11:19:32 |
| 24 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 8.090,0000 | 21/08/2019 11:19:37 |
| 24 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 8.110,0000 21/08/2019 11:20:59 |

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 8.090,0000 (oito mil e noventa reais).

[Handwritten signatures and initials]

177
w

Histórico do Pregão (Lances/Item)

| | |
|--|------------------------------|
| Processo/Ano: 153/2019 | Data de Abertura: 21/08/2019 |
| Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM | |

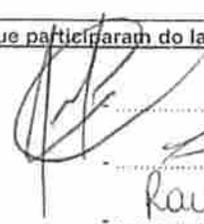
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Rayssa Santo
.....
.....



Beat
D

178
 18

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 6.530,0000 | 21/08/2019 11:21:07 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.530,0000 | 21/08/2019 11:21:07 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.491,0000 | 21/08/2019 11:21:07 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 6.490,0000 | 21/08/2019 11:21:26 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.450,0000 | 21/08/2019 11:21:34 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.400,0000 | 21/08/2019 11:21:42 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 6.390,0000 | 21/08/2019 11:21:46 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.380,0000 | 21/08/2019 11:21:51 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.350,0000 | 21/08/2019 11:21:54 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 6.390,0000 21/08/2019 11:22:03 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.340,0000 | 21/08/2019 11:22:13 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.300,0000 | 21/08/2019 11:22:16 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.290,0000 | 21/08/2019 11:22:21 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.280,0000 | 21/08/2019 11:22:28 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.270,0000 | 21/08/2019 11:22:32 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.260,0000 | 21/08/2019 11:22:39 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.250,0000 | 21/08/2019 11:22:44 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.200,0000 | 21/08/2019 11:22:48 |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.190,0000 | 21/08/2019 11:23:10 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.150,0000 | 21/08/2019 11:23:13 |
| 9 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.100,0000 | 21/08/2019 11:23:18 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.050,0000 | 21/08/2019 11:23:22 |
| 10 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.040,0000 | 21/08/2019 11:23:27 |
| 10 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 6.020,0000 | 21/08/2019 11:23:31 |
| 11 | PRODUSOM SONORIZACAO | 6.000,0000 | 21/08/2019 11:23:44 |
| 11 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.990,0000 | 21/08/2019 11:23:51 |
| 11 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.980,0000 | 21/08/2019 11:23:57 |
| 12 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.950,0000 | 21/08/2019 11:24:03 |
| 13 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.900,0000 | 21/08/2019 11:24:22 |
| 13 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.880,0000 | 21/08/2019 11:24:29 |
| 14 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.870,0000 | 21/08/2019 11:24:36 |
| 14 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.850,0000 | 21/08/2019 11:24:39 |
| 15 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.840,0000 | 21/08/2019 11:24:45 |
| 15 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 5.830,0000 | 21/08/2019 11:24:48 |
| 16 | PRODUSOM SONORIZACAO | 5.820,0000 | 21/08/2019 11:24:56 |
| 16 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 5.830,0000 21/08/2019 11:25:22 |

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 5.820.0000 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

(Handwritten signatures and marks)
 Jean Flávio dos Santos Milhomem
 Rayssa Santos
 [Signature]

0478

179
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 11 - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 3.272,5000 | 21/08/2019 11:25:32 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 3.270,0000 | 21/08/2019 11:25:32 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 3.174,3000 | 21/08/2019 11:25:32 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 3.170,0000 | 21/08/2019 11:25:51 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 3.150,0000 | 21/08/2019 11:25:56 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 3.100,0000 | 21/08/2019 11:26:00 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 3.090,0000 | 21/08/2019 11:26:12 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 3.080,0000 | 21/08/2019 11:26:17 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 3.050,0000 | 21/08/2019 11:26:20 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 3.090,0000 21/08/2019 11:26:26 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 3.040,0000 | 21/08/2019 11:26:33 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 3.030,0000 | 21/08/2019 11:26:36 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 3.020,0000 | 21/08/2019 11:26:40 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 3.000,0000 | 21/08/2019 11:26:43 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.990,0000 | 21/08/2019 11:26:59 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.970,0000 | 21/08/2019 11:27:04 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.960,0000 | 21/08/2019 11:27:12 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.950,0000 | 21/08/2019 11:27:14 |
| 8 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.940,0000 | 21/08/2019 11:27:29 |
| 8 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 2.930,0000 | 21/08/2019 11:27:34 |
| 9 | PRODUSOM SONORIZACAO | 2.920,0000 | 21/08/2019 11:27:40 |
| 9 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 2.930,0000 21/08/2019 11:28:10 |

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.920.0000 (dois mil novecentos e vinte reais).

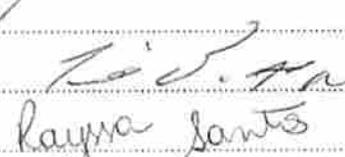
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

.....

.....







0479

180
D

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 12 - LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 365,0000 | 21/08/2019 11:28:18 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 365,0000 | 21/08/2019 11:28:18 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 354,0500 | 21/08/2019 11:28:17 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 365,0000 21/08/2019 11:28:46 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 354,0000 | 21/08/2019 11:29:23 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 350,0000 | 21/08/2019 11:29:28 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 349,0000 | 21/08/2019 11:29:34 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 345,0000 | 21/08/2019 11:29:38 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 340,0000 | 21/08/2019 11:29:46 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 335,0000 | 21/08/2019 11:29:49 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 330,0000 | 21/08/2019 11:29:56 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 328,0000 | 21/08/2019 11:30:01 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 325,0000 | 21/08/2019 11:30:06 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 328,0000 21/08/2019 11:30:20 |

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Rayssa Santos
.....
Calle
.....



181
[Handwritten signature]

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 13 - LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 213.3300 | 21/08/2019 11:30:27 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 213.0000 | 21/08/2019 11:30:27 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 206.9300 | 21/08/2019 11:30:27 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 213,3300 21/08/2019 11:30:39 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 205.0000 | 21/08/2019 11:30:57 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 204.0000 | 21/08/2019 11:31:00 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 203.0000 | 21/08/2019 11:31:04 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 200.0000 | 21/08/2019 11:31:08 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 199.0000 | 21/08/2019 11:31:17 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 195.0000 | 21/08/2019 11:31:20 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 194.0000 | 21/08/2019 11:31:32 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 193.0000 | 21/08/2019 11:31:36 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 191.0000 | 21/08/2019 11:31:41 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 190.5000 | 21/08/2019 11:31:49 |
| 7 | PRODUSOM SONORIZACAO | 190.0000 | 21/08/2019 11:31:51 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 190,5000 21/08/2019 11:32:01 |

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signatures and names]
Laysse Santos
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]
0481

182
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 14 - P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXI

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 278,7500 | 21/08/2019 11:32:30 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 278,0000 | 21/08/2019 11:32:30 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 239,7500 | 21/08/2019 11:32:30 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 278,7500 21/08/2019 11:32:41 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 238,0000 | 21/08/2019 11:33:03 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 237,0000 | 21/08/2019 11:33:08 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 235,0000 | 21/08/2019 11:33:13 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 233,0000 | 21/08/2019 11:33:17 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 232,0000 | 21/08/2019 11:33:22 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 230,0000 | 21/08/2019 11:33:24 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 229,0000 | 21/08/2019 11:33:29 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 228,0000 | 21/08/2019 11:33:33 |
| 6 | PRODUSOM SONORIZACAO | 227,0000 | 21/08/2019 11:33:39 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 228,0000 21/08/2019 11:34:01 |

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 227.0000 (duzentos e vinte e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

.....

.....



183

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 15 - P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENT

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.162,0800 | 21/08/2019 11:34:08 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.160,0000 | 21/08/2019 11:34:08 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.127,2000 | 21/08/2019 11:34:08 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.120,0000 | 21/08/2019 11:34:23 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.110,0000 | 21/08/2019 11:34:32 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.100,0000 | 21/08/2019 11:34:39 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.090,0000 | 21/08/2019 11:34:41 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | Desistiu | 1.110,0000 21/08/2019 11:34:54 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.080,0000 | 21/08/2019 11:35:02 |
| 4 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.070,0000 | 21/08/2019 11:35:04 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.060,0000 | 21/08/2019 11:35:06 |
| 5 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.050,0000 | 21/08/2019 11:35:09 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.045,0000 | 21/08/2019 11:35:14 |
| 6 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.040,0000 | 21/08/2019 11:35:17 |
| 6 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 1.038,0000 | 21/08/2019 11:35:24 |
| 7 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.035,0000 | 21/08/2019 11:35:29 |
| 7 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 1.038,0000 21/08/2019 11:35:32 |

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 1.035,0000 (um mil e trinta e cinco reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

0483

184
10

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 16 - P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO 4000 PESSOAS

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 1.009,6700 | 21/08/2019 11:35:40 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 1.000,0000 | 21/08/2019 11:35:40 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 970,6000 | 21/08/2019 11:35:40 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 960,0000 | 21/08/2019 11:36:00 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 950,0000 | 21/08/2019 11:36:09 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 940,0000 | 21/08/2019 11:36:16 |
| 3 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 960,0000 21/08/2019 11:36:20 |
| | PRODUSOM SONORIZACAO | 930,0000 | 21/08/2019 11:36:28 |
| 3 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 920,0000 | 21/08/2019 11:36:30 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 910,0000 | 21/08/2019 11:36:34 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 905,0000 | 21/08/2019 11:36:38 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 900,0000 | 21/08/2019 11:36:47 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 905,0000 21/08/2019 11:37:03 |

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 900,0000 (novecentos reais).

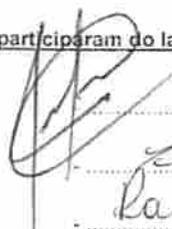
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Rayssa Santos
.....
.....



10

Paul

185
w

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 17 - P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENT

| Código | Classificados | |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 20235 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | CNPJ: 04.433.214/0001-02 |
| 17830 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | CNPJ: 16.501.192/0001-50 |
| 19681 | PRODUSOM SONORIZACAO | CNPJ: 30.103.652/0001-12 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----------|---------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | 314,5400 | 21/08/2019 11:37:47 |
| 1 | PRODUSOM SONORIZACAO | 314,0000 | 21/08/2019 11:37:47 |
| 1 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 305,1000 | 21/08/2019 11:37:47 |
| 2 | J. PRESSI TRANSPORTE-ME | Desistiu | 314,5400 21/08/2019 11:37:55 |
| 2 | PRODUSOM SONORIZACAO | 305,0000 | 21/08/2019 11:38:10 |
| 2 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 300,0000 | 21/08/2019 11:38:13 |
| 3 | PRODUSOM SONORIZACAO | 299,0000 | 21/08/2019 11:38:20 |
| | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 295,0000 | 21/08/2019 11:38:25 |
| 4 | PRODUSOM SONORIZACAO | 290,0000 | 21/08/2019 11:38:34 |
| 4 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | 285,0000 | 21/08/2019 11:38:38 |
| 5 | PRODUSOM SONORIZACAO | 280,0000 | 21/08/2019 11:38:42 |
| 5 | EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI | Desistiu | 285,0000 21/08/2019 11:39:16 |

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 280,0000 (duzentos e oitenta reais).

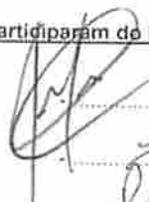
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

.....

.....





048

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Pregão Presencial – Registro de Preço - Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializado em locação de palco, arquibancada, equipamento audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO.
LOCAÇÃO. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO
DO CERTAME.

I – DO RELATÓRIO:

Os autos em apreço consubstanciam a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, subscrita pelo seu Pregoeiro Municipal, Sr. Cezar Queiroz da Silva, datado de 06/08/2019, que requer parecer sobre a abertura de Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializado em locação de palco, arquibancada, equipamento audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT, pelo Processo Licitatório nº 153/2019.

Eis a síntese dos fatos. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTOS

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o que determina o artigo 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, incumbe, o parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

0257

Paulo César da Silva Avelar
PROCURADOR GERAL
CAB/MT 21.334-0

Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de serviços comuns, ou seja, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." (Lei nº 10.520, de 2002)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado (Decreto nº 3.555/2000. Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010).

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

Art. 23 (...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala." (grifei)

0253

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", e com há vários itens para aquisição de

este consubstancia da possibilidade técnica e econômica de divisibilidade do objeto o que aumenta gradativamente a ampliação da competitividade e economicidade do bem a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente (fls. 201/202), em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, o inciso III do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005. Ademais, acostou aos autos a Portaria (fls. 203/204) designando pregoeiro, conforme exige o inciso VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

Consta ainda o despacho exarado pelo Pregoeiro, elucidando que foram tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão Presencial e, por fim, encaminhando a esta Procuradoria Jurídica conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação se encontra justificada no Termo de Referência, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente (fls. 078/091).

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação, indicou o valor total médio que deverá ser vinculado as propostas.

Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, por meio de Parecer Contábil (fls.196), em obediência ao que preceitua o art. 7º, caput, da Lei nº 8.666/1993, e o inciso IV do art. 30 do Decreto nº 5.450/2005.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, com relação à minuta do Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e seus anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Confresa – MT, em de 07 agosto de 2019.


PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
PROCURADOR GERAL
OAB/MT 21.334/O

Paulo César da Silva Avelar
PROCURADOR GERAL
OAB/MT 21.334-O

0350

189
a

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADO PARA ME E EPP
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº112/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **21 de AGOSTO de 2019**, às **09h00min** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº112/2019**, do tipo **Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do **Portal da Transparência**, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, ou pelo email licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

Confresa-MT, 07 de AGOSTO de 2019



CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº084/2019

0260

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2019
b) Licitação Nr.: 112/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

| | <u>Unid.</u> | <u>Qtdade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

| | | | | | |
|---|-----|-------|--------|----------|------------|
| 3 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSON, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC). - Marca: | DIA | 33,00 | 0,0000 | 4.780,00 | 157.740,00 |
|---|-----|-------|--------|----------|------------|



0528

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--------|-----------------------------|-------------------|
| 6 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES - Marca: | SV | 10,00 | 0,0000 | 2.650,00 | 26.500,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M - Marca: | DIA | 14,00 | 0,0000 | 8.090,00 | 113.260,00 |
| 15 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS - Marca: | HR | 26,00 | 0,0000 | 1.035,00 | 26.910,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 324.410,00 |

PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681)

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|--------|-----------|-----------|
| 2 | APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE ÁGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL. | SV | 1,00 | 0,0000 | 13.680,00 | 13.680,00 |
| 4 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONEÇÕES (CABO, FIOS, ETC) | DIA | 28,00 | 0,0000 | 2.050,00 | 57.400,00 |
| 5 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEÇÕES (CABOS, FIOS, ETC...) | DIA | 40,00 | 0,0000 | 1.550,00 | 62.000,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO | SV | 10,00 | 0,0000 | 2.380,00 | 23.800,00 |



192
2

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681)

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|--------|-----------|------------|
| 8 | LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR | DIA | 4,00 | 0,0000 | 35.300,00 | 141.200,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. | DIA | 53,00 | 0,0000 | 5.820,00 | 308.460,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA | DIA | 44,00 | 0,0000 | 2.920,00 | 128.480,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. | DIA | 70,00 | 0,0000 | 325,00 | 22.750,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M | DIA | 75,00 | 0,0000 | 190,00 | 14.250,00 |
| 14 | P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB. COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO. | HR | 225,00 | 0,0000 | 227,00 | 51.075,00 |



0530

193
w

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZACAO (19681)

16 P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X 18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.

HR 177,00 0,0000 900,00 159.300,00

17 P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.

HR 175,00 0,0000 280,00 49.000,00

Total do Fornecedor: 1.031.395,00

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI (20234)

1 APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.

SV 1,00 0,0000 25.850,00 25.850,00

Total do Fornecedor: 25.850,00

Total Geral: 1.381.655,00



0531

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



0532

Procuradoria Municipal de Confresa - Departamento Jurídico

Procedimento administrativo licitatório nº 153/2019 – Pregão Presencial 112/2019

Recurso administrativo interposto pela empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

Descrição: Direito administrativo – procedimento administrativo licitatório nº 153/2019 – Pregão Presencial 112/2019 – objeto licitatório: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisuais, show pirotécnico e gerador de energia junto ao Município de Confresa/MT – interposição de recurso administrativo.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, em face de ato do pregoeiro segundo o qual teria indevidamente habilitado a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, mantendo esta no transcorrer do procedimento administrativo licitatório, razão pela qual fora esta vencedora de alguns itens do procedimento em análise.

Assim, diante da suposta irregularidade praticada pelo pregoeiro responsável por conduzir os trabalhos do procedimento administrativo licitatório, máxime no que tange ao ato de habilitar a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, não obstante esta não cumprisse os requisitos necessários para tanto, a sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI manifestou, ainda no decorrer do procedimento, interesse em recorrer, hipótese na qual fora aberto a ela o prazo de 03 (três) dias úteis para que apresentasse as razões recursais de sua pretensão e igual prazo para as demais licitantes para apresentar contrarrazões.

Após o encerramento da sessão de classificação e julgamento, fora interposto, tempestivamente, recurso administrativo pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, questionamento a habilitação da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, notadamente no que tange a sua habilitação referente a qualificação econômico-financeira e quanto a legalidade de seu mandato de procuração.

Após o julgamento do recurso administrativo interposto em face da habilitação da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, manifestou a sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI irrisignação quanto ao mérito da decisão, afirmando que a Lei Complementar 123/06 ao prescrever acerca do regime diferenciado e simplificado as micro e pequenas empresas não dispensou de escriturar os livros contábeis e apresentação do balanço patrimonial.

A sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, por sua vez, argumentou faria jus as benesses do simples nacional na medida em que até a data de 04/07/2019 era enquadrada como microempreendedora individual (MEI), passando a partir de então a enquadrar-se como microempresa, nos termos pré-estabelecidos na Lei Complementar em apreço.

Posteriormente fora aberto prazo para que as sociedades empresárias se manifestassem no que entender de direito, tendo a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI reiterado os argumentos já

trazidos aos autos quanto a dispensabilidade de apresentação de tais documentos tendo em vista o exíguo entre a alteração do contrato social e a participação do procedimento licitatório.

A sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, por sua vez, manteve-se inerte, não tendo se manifestado após manifestação desta Procuradoria realizada no dia 02 de outubro de 2019.

É o relatório.

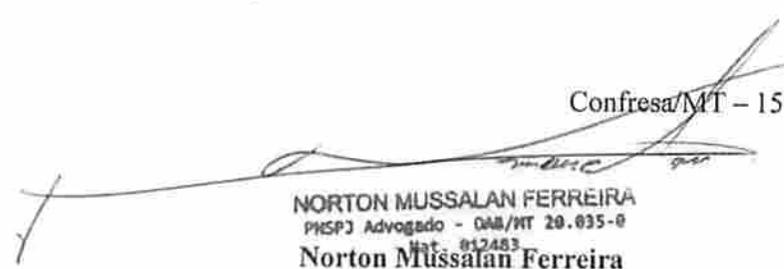
Diante do contexto fático-jurídico vislumbrado e tendo em vista a alteração do contrato social da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, realizada no 04/07/2019, momento a partir do qual está deixou de se enquadrar como microempreendedora individual e passou então a se enquadrar como microempresa, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Complementar 123/06 e, levando em consideração que na qualidade de microempreendedor individual estava está desobrigada de realizar balanço patrimonial e de escriturar livros contábeis com relação ao último exercício social de sua atividade empresarial e tendo em vista que entre o período da alteração de seu contrato social e a realização do procedimento licitatório não transcorreu o período necessário a realização do balanço patrimonial e a escrituração dos livros contábeis, conforme disposto no artigo 31, inciso I da lei geral de licitações e contratos¹, entendo como escorrido a decisão do pregoeiro em habilitar a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, razão pela qual, ratifico a decisão exarada por esta Procuradoria no dia 24 de setembro de 2019 e nego provimento ao recurso administrativo interposto pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI nesse ponto.

É o parecer.

Dê-se ciência as sociedades empresárias interessadas, intimando-as.

Anexe este documento aos autos do processo administrativo licitatório em análise.

Confresa/MT – 15 de outubro de 2019.


NORTON MUSSALAN FERREIRA
PHSPJ Advogado - OAB/MT 20.035-0
Mat. 812483
Norton Mussalan Ferreira
Procurador Municipal
OAB/MT 20.035-0

¹ Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº 174/2019.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
PORTARIA 271/2019 ADM DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal qualificado abaixo, como **FISCAL DE CONTRATO**.

| SECRETARIA | SERVIDOR | CPF |
|-------------------------|------------------------------|----------------|
| 02-GABINETE DO PREFEITO | JANAINA GALDINO DA SILVA | 209.900.278-07 |
| 03-SEC. ADMINISTRAÇÃO | RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA | 360.103.848-00 |
| 05-SEC. DE EDUCAÇÃO | LEANDRO PAULA DOS SANTOS | 925.852.051-34 |
| 07-SEC. OBRAS | WALTER RAMOS TELES | 041.810.571-51 |
| 08-SEC. AGRICULTURA | JUNIOR MACIEL LINS | 981.913.731-49 |
| 09-SEC. AÇÃO SOCIAL | ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES | 024.860.871-17 |
| 11-SEC. PLANEJAMENTO | THIAGO JORGE LIMA | 053.834.521-76 |

Art. 2º - O servidor designado fica responsável pelo contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

| CONTRATO | 147/2019 | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-------------------|--|--------------------|--------------|
| CONTRATADA | AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME | 13.234.712/0001-17 | R\$ 1.368,00 |
| OBJETO | ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, CUJO O OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA - MT | | |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (DOZE) MESES - 15/10/2019 A 15/10/2020. | | |

Art. 3º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pas-

tas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Confresa-MT, 15 de outubro de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº037 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº037 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"INCLUI NO ANEXO I DO DECRETO Nº 008/2019 TERCEIROS NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 008/2019, na condição de TERCEIRO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, as seguintes pessoas jurídicas:

| ANEXO 1 - RELAÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | | | |
|---|--------------------------------|--|--------------------|
| Inscrição Estadual | Nome Empresa | Fantasia | CNPJ/CPF |
| | ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA | ARAGUAIA | 03.306.578/0030-01 |
| | JAMA MAQUINAS AGRIVOLAS LTDA | JAMA | 34.142.302/0001-16 |
| | COLTIVARE AGRICOLA LTDA | COLTIVARE - AGRICOLA E ARMAZENS GERAIS | 19.496.838/0001-46 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Confresa-MT, em 16 de outubro de 2019

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº112/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº112/2019

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº112/2019**, conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

Para as empresas:

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

CNPJ: 16.501.192/0001-50

Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul.

CIDADE: VILA RICA -MT- CEP: 78.645-000.

FONE: (66) 98422-2078

Vencedora dos itens **03,06,09, e 15** do certame no valor global de **R\$ 324.410,00** (Trezentos Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais).

PRODUSOM SONORIZAÇÃO

CNPJ:30.103.652/0001-12

CIDADE: CONFRESA-MT

END: RUA DIONEIDE PERIM Nº84, Setor da Saúde

CEP:78-652-000

FONES: 66-98408-1612

Email: L.asonorizacao@hotmail.com

Vencedora nos itens **02,04,05,07,08,10,11,12,13,14,16 e 17**, do certame no valor global de **R\$ 1.031.395,00** (Hum Milhão e Trinta e Um Mil e Trezentos Noventa Cinco Reais).

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ:27.917.903/0001-98

CIDADE: BARRA DO BUGRES-MT

END: AV. MARECHAL CANDIDO RANDON Nº879 BAIRRO CENTRO

CEP:78.390-000

FONES: 65-3361-4407

Email: santanacomerciodefogos@outlook.com.br

Vencedora no item **01**, do certame no valor global de **R\$ 25.850,00** (Vinte e Cinco Mil Oitocentos Cinquenta Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 15 de OUTUBRO de 2.019.

CÉZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria nº 084/2019

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 de 16 de Outubro de 2019.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019, relacionados (as) no anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 11:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 10 (dez) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo

no Simplificado 001/2019, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 16 de Outubro de 2019.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ANEXO I

| CARGO | CAR HOR | CLAS | CANDIDATO | LOTACAO/JUNIDADE ESCOLAR |
|-------------------------|---------|------|----------------------------|-----------------------------------|
| PROF LIC PL EM BIOLOGIA | 30 | 4º | CORACI DA LUZ REZENDE LIRA | ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANCA |

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

O candidato deverá apresentar fotocópia das documentações, que comprove o que segue abaixo:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos
- 2 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- 3 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts 12 e 37, I da CF/88)
- 4 - Título de eleitor
- 5 - Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet,
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso
- 7 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino)
- 8 - Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade)
- 9 - CTPS - Carteira de Trabalho
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista)
- 11 - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens)
- 12 - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento)
- 13 - Comprovante de escolaridade e pré-requisitos de acordo com o estabelecido
- 14 - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico)
- 15 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade referente ao calendário e certidão de regularidade
- 16 - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Confresa - MT)
- 17 - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargos
- 19 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo
- 20 - Atestado de Saúde Ocupacional (pré-admissional)
- 21 - 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019
PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa-MT, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
20/12/19 A 20/01/20
São Félix do Araguaia - MT


Visto do Funcionário

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

11/11/2011
São Félix do Araguaia - MT

Visão do Funcionário

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 016/2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019

**PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa-MT, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 SRP 134/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Lote para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais para uso no Projeto Tesouro Literário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **ABERTURA DA SESSÃO:** 20/01/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019 SRP 135/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Lote com **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais para uso no "PROJETO EDUCACIONAL DE INCENTIVO A LEITURA" destinado a Educação Infantil (3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 07/01/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 20/01/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 20 de dezembro de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 072/2019 - A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados que por força da decisão liminar proferida no processo nº 1014442-62.2019.811.0015-PJE que suspendeu a eficácia da rescisão unilateral de acordo com a Publicação dos Extratos do Diário Oficial Da União, edição Nº 218, Seção 3, ISSN 1677-7069 de

segunda-feira, 11 de novembro de 2019, página 228, bem como do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição Nº 27.629, de segunda-feira, 11 de Novembro de 2019, Página 80. Sinop, 06 de Dezembro de 2019.

Rosana Tereza Martinelli
- Prefeita Municipal de Sinop.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 072/2019

A prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 072/2019 e da Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, § 1º, I, e II, e Art.65, "a" e "b" da mesma Lei, autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra de cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE NO PERÍMETRO URBANO DE SINOP-MT (BAIRRO ALTO DA GLÓRIA - PARCIAL)". Sinop, 20 de dezembro de 2019. Assinam: Rosana Martinelli - Prefeita Municipal - Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Charles Fagner Riffel - Eng.º Civil - Fiscal da Obra.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de Execução:** execução por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, com início em 05/12/2018 e término em 21/02/2019. **Prazo de Vigência:** por 205 (duzentos e cinco) dias consecutivos, com início em 06/12/2018 e término em 29/06/2019 **Data da Assinatura:** 04/12/2018 **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de Execução:** execução por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, com início 22/02/2019 e término em 11/05/2019. **Data da Assinatura:** 21/02/2019 **Responsável Jurídico:** Aginaldo Wagner Zanatto OAB/MT nº. 7284B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de**

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.695,12 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Laboratório de Análises Clínicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA, Brasileira, Solteira, Cuidadora/Mãe Social, residente e domiciliada na Rua Perimetral, nº 224 - "Bairro Alagável" - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 582.011.811-15 e Identidade nº 873.826 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.901.189.678-8, nascida no dia 31/05/1971

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 173/2019

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses e 10 dias

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.185,04 (mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

FUNÇÃO: CUIDADORA SOCIAL, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS) - CASA-LAR da Criança e do Adolescente, podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, em outras Unidades da SEMDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSEMMA) -
CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PARA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSEMMA PARA 2020/2022,
ELEIÇÃO A SER REALIZADA EM 21/02/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Ficam convocadas as entidades deste Município para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, no dia 21/02/2020 às 14h no Centro Comunitário Tia Irene, em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Estatuto do CONSEMMA, observando o disposto na Lei Municipal nº 648/2009, concorrendo às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas aos segmentos de Representantes do Poder Público, Representantes da Sociedade Civil Organizada em conformidade ao Art. 8º da Lei Municipal nº 648, de 30 de dezembro de 2009, pelo que a Comissão Eleitoral publica o presente EDITAL.

UM REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

II – Um representante da Secretaria Municipal de administração, indicado pelo Prefeito;

III – Um representante da Secretaria de Educação;

IV – Um representante da Secretaria de Saúde;

V – Um representante do poder Legislativo Municipal, excluídos os representantes de cargos eletivos, indicado pelo Presidente;

VI – Um representante da administração Pública Estadual, que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou saneamento básico e que possua representação no Município- EMPAER.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VII – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Félix do Araguaia-MT;

VIII – Um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Seção do Estado do Mato Grosso;

IX – Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores e Produtores Rurais;

X – Um representante da Associação Comercial do município;

XI – Um representante da comunidade que tenha ligação com atuações de defesa e preservação do meio ambiente, convidado pelo prefeito municipal;

São Félix do Araguaia MT, 19 de Novembro de 2019.

EDITAL de convocação da Plenária por segmento representativo para Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia/MT – Mandato 2020/2022.

Gerson Alves dos Santos

Presidente em Exercício

CONSEMMA - SFA/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
VISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 141/2019**

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019

PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa-MT, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 N° 1805

Divulgação segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

– Página 311
Publicação quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

supramencionado a empresa NADIA F. M. ESSI – CONSTRUÇÕES-ME CNPJ: 19.948.145/0001-47 com proposta final e total no valor de R\$ 40.810,86 (quarenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos) valor global.

Maiores informações com a CPL

Salto do Céu – MT, 19 de Dezembro de 2019

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

DECRETO N°079/2019
DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme:
i Considerando a solicitação de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água apresentados pela concessionária ÁGUAS DE SANTA CARMEM LTDA,
i Considerando o percentual em comento que está em média de 3,91% (Três vírgula noventa e um por cento) para o ano de 2019, conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
i Considerando o último reajuste ocorrido em 12 de Julho de 2019 através do Decreto Municipal N° 039/2019.
i Considerando a Clausula Oitava- Parágrafo 3º do Contrato de Concessão,

DECRETA:

ART. 1º Fica a empresa ÁGUAS DE SANTA CARMEM LTDA, AUTORIZADA a reajustar as tarifas de fornecimento de água em 3,79 (três vírgula setenta e nove) por cento a partir das faturas do mês de Janeiro/2020.

ART.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO
SANTA CARMEM-MT, EM 20 de Dezembro de 2019.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019 – SRP 44/2019
Processo Administrativo N° 90/2019

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 47/2019 – SRP 44/2019, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB EM TEMPO REAL OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL, conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 520/02, Decreto Municipal nº 039/2009

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília) no dia 9 de janeiro de 2019, com abertura da sessão oficial do Pregão Presencial às 09:00 horas (horário Brasília-DF).

Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova convocação.

Santa Carmem/MT, 20 de dezembro de 2019

IEDA DEISE FEYH BETTONI
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Comunicamos que a Licitação Pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 46/2019 SRP 43/2019, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO (MOTONVELADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT.

Devido ajustes no Edital será remarcada a abertura para o dia 10 de janeiro de 2020 as 10:30 (horário de Brasília), conforme prevê o aviso de licitação.

Santa Carmem, 20 de dezembro de 2019.

IEDA DEISE FEYH BETTONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2019
CARTA CONVITE N° 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EMPRESA CONTRATADA: FABIO PEREIRA AGUIAR
73761817149/CNPJ N° 14.939.715/0001/19.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 55.483,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 8.666/1996, Artigo 22, III, §3º

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de dezembro de 2019

JANILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

N° 015/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0435/2019. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL. ARTISTAS: AVIOES DA PISADINHA NO DIA 30/12/2019. FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA, CNPJ nº 32.315.455/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de Inexigibilidade nº 015/2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019

JANILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

N° 016/2019. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0435/2019. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL. ARTISTAS: MAYCK & LYAN, NO DIA 31/12/2019. FAVORECIDA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 32.163.965/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de Inexigibilidade nº 016/2019, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 20 de dezembro de 2019

JANILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

N° 141/2019. AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 153/2019. PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, MT.



203

Ano 8 Nº 1805

Divulgação segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

– Página 312
Publicação quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante do processo licitatório nº 090/2019, gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL para prestação de serviços em locação de palco, futura e eventual contratação de show, protótipo e gerador de energia. Adesão arquivada, equiparada ao processo licitatório nº 090/2019, conforme Edital nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Município de São Félix do Araguaia-MT, em 20 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.
EMPRESA CONTRATADA: ISABELA DO CARMO PINHEIRO
CNPJ Nº 26.950.951/0001.99.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, VIGENCIA: 12(doze) meses, VALOR GLOBAL R\$ 55.707,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e sete reais e oito centavos), FUNDAMENTO LEGAL Lei Nº 8.666/1993, Artigo 22, III, §3º

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.
EMPRESA CONTRATADA: GUIA TIPOALFA LTDA - ME CNPJ/MF SOB O 10.979.697/0001-48.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, VIGENCIA: 12(doze) meses, VALOR GLOBAL R\$ 6.910,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL Lei Nº 8.666/1993, Artigo 22, III, §3º

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.
EMPRESA CONTRATADA: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
CNPJ: 04.135.560/0001-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, VIGENCIA: 12(doze) meses, VALOR GLOBAL R\$ 6.540,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL Lei Nº 8.666/1993, Artigo 22, III, §3º

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

DECRETO Nº 182/2019 DE 16 de Dezembro de 2019

Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do

art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, no âmbito Municipal de São José do Xingu-MT e regulamentada

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para garantia do acesso à informação, qualificando e explanando quais os tipos de informação:

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão às pessoas, naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na lei.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

II - dados processados - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação.

III - documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

IV - informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.

V - informação pessoal - informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem.

VI - tratamento da informação - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VII - disponibilidade - qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.

VIII - autenticidade - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.

IX - integridade - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.

X - primariedade - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - informação atualizada - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam; e

XII - documento preparatório - documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.

Art. 4º Todos os meios legítimos de informação deverão ser utilizados para garantir acesso às informações de interesse público e coletivo, sendo vedada a exigência de relativa aos motivos determinantes das mesmas.

Art. 5º Os procedimentos previstos neste Decreto destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 6º São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações do Município, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do Município;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



204
[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



205
a

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
ADESÃO 004/2019

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.

Estando o processo concluso em todas as suas fases, e, obedecidas às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892; considerando que a referida adesão atende aos interesses do Município; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

ADJUDICO o objeto licitado à EMPRESA: J. PRESSI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ com o n. 16.501.192/0001-50, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para que surtam os devidos efeitos.

Determina-se então, que seja convidado o licitante do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame, após o regular processamento contábil da despesa.

São Félix do Araguaia-MT, 26 de dezembro de 2019.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
São Félix do Araguaia - MT
03.918.869/0001-08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



206
[Handwritten signature]

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2019
ADESÃO Nº 004/2019

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses desta Prefeitura Municipal e do participante que está suficientemente amparado, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, **HOMOLOGO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT à empresa: J. PRESSI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ com o n. 16.501.192/0001-50, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação.

São Félix do Araguaia-MT, 26 de dezembro de 2019.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

[Blue stamp]
Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Resolução 2017/2019
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



207
a

CONTRATO Nº100/2019 - **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, FIRMADO COM A EMPRESA J. PRESSSI EIRELI - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.**

O Município de **São Félix do Araguaia - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J. PRESSSI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ com o n. **16.501.192/0001-50**, situada a Rua 02, nº 475, Setor Sul, Vila Rica - MT, representada pelo Sr. **JURANDIR PRESSI**, Carteira de Identidade nº 12477877SJ/MT, CPF Nº 844.180.871-68 doravante designada **CONTRATADA**, considerando a Adesão constante do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº112/2019 HOMOLOGADO EM 16/10/2019-** Confresa-MT e em observância na **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº **147/2014** e no Decreto Federal nº 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria. **Processo nº 054/2019, Adesão 004/2010, Município De São Felix Do Araguaia-Mt.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado ADESÃO ao procedimento licitatório Nº 153/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 112/2019, Homologado Em 16/10/ 2019, com fundamento na Lei n. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Ronio Condão Barros Milhomem.

2.2. Para eficácia do presente instrumento, o Município de São Félix do Araguaia-MT providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Lei n. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Assinatura 2017/2020
Cidade de São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



208
10

3.1. Os produtos serão entregues conforme condições e especificações constantes no **Processo Licitatório N° 153/2019**.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019** e seus anexos, do município de Confresa -MT

3.3- A ENTREGA será **imediate ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de São Félix do Araguaia- MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Empresa Vencedora: J. PRESSI EIRELI - ME.

CNPJ: 16.501.192/0001-50 FONE/FAX (66)3554-1672 / 98422 - 2078

Endereço: Rua 02, nº 475, Setor Sul

Cidade: Vila Rica - MT

CEP: 78.645-000

E-mail: jmaip@hotmail.com

Representante Legal: JURANDIR PRESSI

RG: Carteira de Identidade nº 12477877SJ/MT

CPF: Nº 844.180.871-68

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA:1843-0 c/c 26.551-9

4.2. Descrição do produto:

4.3. Quantidade - Preços Unitários e Totais

| ITEM | COD. TCE | UN | QUANT. | DESCRIÇÃO | VR. UN | VR. TOTAL |
|------|----------|-----|--------|---|----------|-----------|
| 3 | 274689-1 | DIA | 02 | ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). | 4.780,00 | 9.560,00 |
| 6 | 0001737 | DIA | 02 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEI, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO. | 2.650,00 | 5.300,00 |
| 09 | 00016808 | DIA | 02 | LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M | 8.090,00 | 16.180,00 |
| 15 | 00016815 | DIA | 02 | P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS | 1.035,00 | 2.070,00 |

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO

Analisa Fátima Leite
Prelito Reticola
Setor 2017/2020
ST-444-10-4-100000

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p> |  <p>GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</p> |
|---|--|---|

209
[Handwritten signature]

| | |
|--|------------------|
| TOTAL..... | 33.110,00 |
| Valor total..... R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais). | |

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos, de acordo com as especificações constantes no **Processo Licitatório n. 153/2019**, do município de Confresa -MT, dentro do prazo máximo de **IMEDIATO**, contados a partir da solicitação.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como, por todas e quaisquer despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto deste contrato;

5.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.5. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;

5.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

5.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de São Félix do Araguaia- MT;

5.8. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município de São Félix do Araguaia- MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.9. Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE e outros órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa, na forma do **Art. 43** da Portaria Interministerial n. **MPDG/MF/CGU n. 424/2016**.

5.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.11. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.12. Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
Isaíra Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 São Félix do Araguaia - MT
 2017/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



210
28

- 6.1. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Termo;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;
- 6.3. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos;
- 6.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;
- 6.5. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;
- 6.6. Designar um servidor para acompanhar a entrega e fiscalização do objeto deste Instrumento, conforme portaria de nomeação anexa.
- 6.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.8. Fiscalizar livremente a entrega dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá sua vigência de 12(dose) **meses**, mesmo período de entrega do seu objeto, **contados da data de sua assinatura**;
- 7.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;
- 7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;
- 7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;
- 7.7. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do **artigo 62 da Lei n. 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



211
8

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.
Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



212
[Handwritten signature]

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

10.6. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 do edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Parágrafo único - os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **05 (Cinco)** dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

UNIDADE: 05 - Departamento de Cultura.

PROJETO ATIVIDADE - 2.032 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESAS - **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAUSULA DÉCIMATERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o **Edital de Pregão Presencial nº 112/2019 (do município de Confresa)**, seus anexos e a proposta da contratada;

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - FONES/FAX (66) 3522-1606 - SÃO FÉLIX DO

[Handwritten signature]
ARAGUAIA TAVMIRA Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
CNPJ nº 03.918.869/0001-08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



213
a

IV. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLASULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São Félix do Araguaia, 26 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /MT
PREFEITA MUNICIPAL
JANAILZA TAVEIRA LEITE
CONTRATANTE

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
66-330-2017/2023
26 de Dezembro de 2019

J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ Nº 16.501.192/0001-50
Sr. JURANDIR PRESSI
CPF Nº 844.180.871-68
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

1ª

2ª

NOME:

NOME:

CPF nº:

CPF nº:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 054/2019
Adesão nº 004/2019

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019. FIRMADO: em 26 de dezembro de 2019. EMPRESA CONTRATADA: J. PRESSSI EIRELI - ME/CNPJ n. 16.501.192/0001-50. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993 e alterações e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Residência: 017/2020
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
26/12/19 A 26/01/20
São Félix do Araguaia - MT


Visto do Funcionário

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
11/11/11
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2019**

EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2019

PROCESSO N° 054/2019

Adesão n° 004/2019

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2019 – PROCESSO N° 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO N° 0435/2019. FIRMADO: em 26 de dezembro de 2019. EMPRESA CONTRATADA: J. PRESSI EIRELI – ME/CNPJ n. 16.501.192/0001-50. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei N° 8.666/1993 e alterações e Decreto 7.892/2013.

Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 008/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 008/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE TUNEL GEL, 16X40 METROS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO N° 0435/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto n° 9.412/2018, que atualizou os valores para dispensa de licitação para compras e serviços de engenharia.

PROVEDORA: J.P. DE SOUZA COSTA, CNPJ n° 32.315.455/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL
N° 33/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria n° 53/2019, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**,

TANA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: COMERCIAL LUAR EIRELI**, CNPJ n° 02.545.557/0001-33, no valor **TOTAL DOS ITEM de R\$ 716.108,08 (Setecentos e Dezesseis Mil Cento e Oito Reais e Oito Centavos)**.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30 de Dezembro de 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Presidente/Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA MODALIDADE PREGÃO N.º 30/
2019**

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, por intermédio da sua pregoeira, torna publico que o pregão n° 30/2019, do tipo menor preço, com objetivo visando à escolha da proposta de preço mais vantajoso para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I. Foi **FRACASSADA, TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA DO RAMO INTERESSADA, se tratando de final de ano, não podendo ser mais prorrogada a comissão de licitação achou por bem fracassar**. Sabendo da Necessidade da administração em adquirir os objetos fica a disposição do município escolher a melhor forma de dar continuidade ao processo para adotar os procedimentos adequados, bem como para evitar novos problemas.

São José do Povo-MT, 30 de Dezembro de 2019.

Arivaldo Medeiros de Santana

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA N° 351/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 056/2019.

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores **LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS** e **LEANDRO DE SOUSA CAETANO**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, para o exercício de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato n° 056/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PLACAS, PAINEL DE LED, CAMARIM, GRADE DE INIBIÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro/MT, 20 de dezembro de 2019.

VALDOMIRO LACHOVICZ

32.315.455/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12(dose) meses. UNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018. São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2019. JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SHOW PIROTÉCNICO" (COM FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO), EM COMEMORAÇÃO AO REVELLON 2019/2020. (CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA), ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FAVORECIDA: COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.922.660/0001-43. VALOR GLOBAL: R\$ 25.050,00(vinte e cinco mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12(dose) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 56/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: MAYCK & LYAN, NO DIA 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). FAVORECIDA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ nº 32.163.965/0001-91. Firmado em 23 de dezembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. VIGENCIA: 12 (dose) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019
PROCESSO Nº 55/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, PARA A REALIZAÇÃO

DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: AVIÕES DA PISADINHA NO DIA 30/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$44.260,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA/CNPJ nº 32.315.455/0001-92. Firmado em 23 de dezembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. VIGENCIA: 12 (dose) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 054/2019
ADESÃO Nº 004/2019

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019. FIRMADO: em 26 de dezembro de 2019. EMPRESA CONTRATADA: J. PRESSSI EIRELI - ME/CNPJ n. 16.501.192/0001-50. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993 e alterações e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 54/2019, com objetivo "Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços confecção de material gráfico do município de Vale de São Domingos - MT". Teve como "VENCEDOR", as empresas C. P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA - ME, inscrito no CNPJ: 12.299.606/0001-59, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 144.372,60. Vale de São Domingos - MT, 30 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezado senhor

OTONIEL SUISSO DOS SANTOS

RG nº 14068486, SJ/MT, CPF nº 926.099.371-72.

Confresa - MT

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, é a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do contrato de financiamento de material de construção nº 10.3437.160.146-18, garantido por alienação fiduciária, firmado em 29/11/2016, registrado sob o R-02, na matrícula nº 3.964, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, referente ao imóvel situado na rua Santos Dumont, nº, no loteamento Jardim do Eden, lote 09, quadra 03, na cidade de Confresa/MT. Intima o senhor **Otoniel Suísson dos Santos**, acima qualificado, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, conforme tentativas infrutíferas de intimação

para que cumpra as obrigações contratuais inadimplidas, relativas aos encargos vencidos e não pagos de R\$ 44.350,02 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos), posição de 27/11/2019, referente ao contrato citado. 2. Informo que o saldo devedor citado está sujeito à atualização monetária, aos juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, além de outras parcelas em atraso e das despesas de cobrança e de intimação; a ser apurado na data do efetivo pagamento. 3. Assim, procedo à intimação de vossa senhoria para que se dirija ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, ao lado do Hotel Karajás, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, ou se dirija preferencialmente à agência da credora CEF, na cidade de Confresa/MT, detentora do financiamento, para efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta, sob pena de ser a posse e a propriedade do imóvel consolidada em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26. § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto a credora deverá vossa senhoria comprovar o pagamento ao cartório, no prazo de quinze dias a contar da última publicação desta intimação. Porto



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1811

Divulgação quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

– Página 118

Publicação sexta-feira, 3 de janeiro de 2020

217
15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 054/2019
Adesão nº 004/2019

OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019, FIRMADO em 26 de dezembro de 2019. EMPRESA CONTRATADA: J. PRESSI EIRELI - ME/CNPJ nº 16.501.192/0001-50. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993 e alterações e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019
PROCESSO Nº 55/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: AVIOES DA PISADINHA NO DIA 30/12/2019, VALOR GLOBAL: R\$44.260,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA/CNPJ nº 32.315.455/0001-92. Firmado em 23 de dezembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO 01 (um) dia. VIGENCIA 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL Artigo 25, II da LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 23 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 56/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO "RÉVEILLON" 2019/2020, EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT, ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL. ARTISTAS: MAYCK & LYAN, NO DIA 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais). FAVORECIDA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 32.163.965/0001-91 Firmado em 23 de dezembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO 01 (um) dia. VIGENCIA 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 23 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SHOW PIROTÉCNICO" (COM FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO), EM COMEMORAÇÃO AO REVELLON 2019/2020, (CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA), ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

FAVORECIDA: COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.922.660/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.050,00(vinte e cinco mil e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGENCIA 12(dose) meses.

FUNDAMENTO LEGAL Art 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto nº

9.412/2018

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE TUNEL GEL, 16X40 METROS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.

FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA, CNPJ nº 32.315.455/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais),

PRAZO DE VIGENCIA: 12(dose) meses.

FUNDAMENTO LEGAL Art 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº

9.412/2018

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SHOW PIROTÉCNICO" (COM FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO), EM COMEMORAÇÃO AO REVELLON 2019/2020, (CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA), ATRAVÉS DE RECURSOS DA PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 que atualizou os valores para dispensa de licitação para compras e serviços de engenharia.

FAVORECIDA: COMETA COMERCIO ATACADISTA DE FOGOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 05.922.660/0001-43

VALOR: R\$ 25.050,00(vinte e cinco mil e cinquenta reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2019,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE TUNEL GEL, 16X40 METROS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 que atualizou os valores para dispensa de licitação para compras e serviços de engenharia

FAVORECIDA: J.P. DE SOUZA COSTA, CNPJ nº 32.315.455/0001-92.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019.

CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - 2019

218
D

ETAPA

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

2020

PRINTEX - 66.98.419-7955



Aviões da Pisadinha

MAYCK & LYAN

30 dez

31 dez

SHOW DA VIRADA COM QUEIMA DE FOGOS

REALIZAÇÃO:



APOIO:





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

219
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0027351456

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 20/12/2019 Hora da emissão: 11:11:01

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE
do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: 32.315.455/0001-92

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria
Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento
de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de
processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do
sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBJ: A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/01/2020.

Assinatura eletrônica gratuita

Número de Autenticação: TAMTU9T2L.TUB22TT

M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

220
18

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 017.393.921-08 | EVELYNE BRUN DE ALMEIDA |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018

9



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102194299 em 26/12/2018 da Empresa J P DE SOUZA COSTA, Nire 51102194299 e protocolo 182388476 - 26/12/2018. Autenticação: FC5F6BEC798B87C95A3515C6AAC73E1EC29D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/238.847-6 e o código de segurança bah1. Feta cópia foi autenticada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

221
W

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/238.847-6 | MT1201800088791 | 20/12/2018 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 707.953.414-31 | JOAO PAULO DE SOUZA COSTA |



223
18



M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

224
w

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/238.847-6 | MT1201800088791 | 20/12/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 707.953.414-31 | JOAO PAULO DE SOUZA COSTA |



| | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILIAÇÃO ANTONIO ESTEVÃO DA COSTA | | | (mãe) MARIA ANGELITA DE SOUZA COSTA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1996 | IDENTIDADE (número) 9.140.903 | Órgão Emissor SDS | UF PE | CPF (número) 707.953.414-31 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | EMAIL SOUZACOSTAEVENTOS@GMAIL.COM | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA ESPIGAO DO LESTE | | | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ESPIGAO DO LESTE | | CEP 78670000 | |
| MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA | | | | | |
| UF MT | | | | | |
| Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | | |
| Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: | | | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | | EVENTO 316 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP | |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL J P DE SOUZA COSTA | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA ESPIGAO DO LESTE | | | | NÚMERO S/N | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ESPIGAO DO LESTE | | CEP 78670000 | |
| MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA | | | | | |
| UF MT | | PAIS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOUZACOSTAEVENTOS@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001902 | DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ARTES CENICAS ESPECTACULOS, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, AS ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPECTACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS PRODUCAO DE ESPECTACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPECTACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER | | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/governante) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/12/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. | | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800088791



5184267250



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102194299 em 26/12/2018 da Empresa J P DE SOUZA COSTA, Nire 51102194299 e protocolo 182388476 - 26/12/2018. Autenticação: FC5F6BEC798B87C95A3515C6AAC73E1EC29D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/238.847-6 e código de segurança bah1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Júlio Frederico Muller Neto.



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (proibir somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO ANTONIO ESTEVÃO DA COSTA | | (mãe) MARIA ANGELITA DE SOUZA COSTA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1996 | IDENTIDADE (número) 9.140.903 | Órgão Emissor SDS | UF PE |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 707.953.414-31 | |
| | | EMAIL SOUZACOSTAEVENTOS@GMAIL.COM | |
| DOMICÍLIO (rua, logradouro, s/n, av., etc.) AVENIDA ESPIGAO DO LESTE | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ESPIGAO DO LESTE | CEP 78670000 | |
| MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA | UF MT | | |
| Declaro que a atividade se | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA | | Porte | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO 316 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL J P DE SOUZA COSTA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ESPIGAO DO LESTE | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ESPIGAO DO LESTE | CEP 78670000 | |
| MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA | UF MT | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOUZACOSTAEVENTOS@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001902 7420001 7739003 7739099 8211300 9001903 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSPARENCIA DE SEDUÇÃO (FILIAL DE OUTRA UF) NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/cancela do procuramento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 20/12/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800088791



01784267259



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102194299 em 26/12/2018 da Empresa J P DE SOUZA COSTA Nire 51102194299 e protocolo 182388476 - 26/12/2018. Autenticação: FC5F6BEC798B87C95A3515C6AAC73E1EC29D5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/238.847-6 e o código de segurança hab1. Esta cópia foi autenticada



227
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P DE SOUZA COSTA, de nire 5110219429-9 e protocolado sob o número 18/238.847-6 em 26/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102194299, em 26/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaiservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 707.953.414-31 | JOAO PAULO DE SOUZA COSTA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 707.953.414-31 | JOAO PAULO DE SOUZA COSTA |

Cuiabá, Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018

Júlio Frederico Muller Neto:955.179.101-06

Página 1 de 1

m
[Signature]



228
10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P DE SOUZA COSTA
CNPJ: 32.315.455/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:55 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **4C8F.3E09.5B7B.E0B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

229
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND N° 0027350466

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 20/12/2019 Hora da emissão: 10:21:57

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: 32.315.455/0001-92

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/01/2020.

Imprecimento gratuito

Número de Autenticação: TAM9L9M2L2UBU22T

[Handwritten signature]

230
10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.315.455/0001-92

Razão Social: P DE SOUZA COSTA

Endereço: AV ESPIGAO DO LESTE SN / ESPIGAO DO LESTE / SAO FELIX DO
ARAGUAIA / MT / 78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2019 a 18/01/2020

Certificação Número: 2019122011093469302028

Informação obtida em 20/12/2019 11:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7



PODER JUDIC
JUSTIÇA DO TRABALHO

231
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DE SOUZA COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.315.455/0001-92

Certidão nº: 192659611/2019

Expedição: 20/12/2019, às 11:09:56

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P DE SOUZA COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.315.455/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M